

Daniel de Oliveira Costa

A EXPERIÊNCIA ÉTICA EM MIGUEL REALE

Dissertação de Mestrado em Filosofia

Orientador: Prof. Dr. Paulo Margutti

Apoio CAPES

Belo Horizonte
FAJE-Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
2020

Daniel de Oliveira Costa

A EXPERIÊNCIA ÉTICA EM MIGUEL REALE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Ética

Orientador: Prof. Dr. Paulo Margutti

Belo Horizonte
FAJE - Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

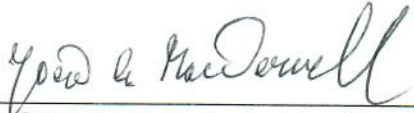
Elaborada pela Biblioteca da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

C837e	Costa, Daniel de Oliveira A experiência ética em Miguel Reale / Daniel de Oliveira Costa. - Belo Horizonte, 2020. 69 p. Orientador: Prof. Dr. Paulo Margutti Dissertação (Mestrado) – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Departamento de Filosofia. 1. Ética. 2. Cultura. 3. Reale, Miguel. I. Margutti, Paulo. II. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Departamento de Filosofia. III. Título
-------	--

CDU 17

Dissertação de **Daniel de Oliveira Costa** defendida e aprovada, com a nota 8,8
(oito vírgula oito) atribuída pela Banca Examinadora constituída pelos
Professores:


Prof. Dr. Paulo Roberto Margutti Rinto / FAJE (Orientador)


Prof. Dr. João Augusto A. A. Mac Dowell / FAJE

p/ 
Prof. Dr. José Maurício de Carvalho/ UFSJ (Visitante)

Departamento de Filosofia – Pós-Graduação (Mestrado)
FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020.

Trabalho dedicado ao meu finado irmão, Pedro Henrique Oliveira Costa, filósofo, que encerrou precocemente sua jornada neste mundo, no ano de 2019, aos 41 anos de idade.

Agradecimento

Ao professor Dr. Paulo Margutti, meu orientador, por toda disponibilidade e conhecimento que doou. Ao meu amigo, pai de coração, e mentor, Wilson Britto, que nunca deixou de me apontar os melhores caminhos, inclusive o deste mestrado. À minha amiga, grande amiga, Ana Beatriz, por tudo que fez e faz por mim, e por me provocar ao sucesso, sempre. À minha mãe, Marilene Massula, portadora de Alzheimer, por seu olhar, seu simples olhar, que contém tudo o que um filho precisa ter. Ao meu filho Erik e à minha amada esposa, Mariana, por que eles constituem tudo o que eu sou.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

Esta dissertação traz à lume os elementos da filosofia de Miguel Reale que dizem respeito ao papel do culturalismo no campo da experiência ética. Para tanto, a visão do autor sobre o conceito integral de cultura é abordada em detalhes. Isso porque, para Reale, tal elemento é de fundamental importância para o entendimento da sociedade contemporânea. A ideia que permeia esta investigação é a de que os elementos constantes do culturalismo, como, por exemplo, o valor e o historicismo, respondem diretamente pelo comportamento do homem, influenciando e até mesmo determinando a sua experiência comportamental, sua experiência ética. Este, pois, é o propósito do presente trabalho, ou seja, determinar se a cultura de fato determina o agir ético. A análise proposta compreende a divisão do assunto em três aspectos. De início, um breve estudo sobre a vida do próprio autor de modo a compreender as origens do seu pensamento acerca do tema de investigação, o que facilitará o trabalho do intérprete na medida em que este poderá se ambientar com as bases filosóficas e históricas que sustentam as ideias de Reale. Em sequência será feita uma incursão ao campo do culturalismo e dos elementos construtores da ética realeana. Ao fim, adentra-se nos reflexos éticos e comportamentais advindos de todo o estudo anterior, para que se possa concluir que é por meio de um processo histórico/cultural que o homem, através da experiência, adquire sua própria consciência valorativa e que é esta consciência que determina o seu agir ético. O agir ético, assim contextualizado, constitui-se no que Miguel Reale denomina *Experiência Ética*.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura. Culturalismo. Valor. Experiência.

ABSTRACT

This master thesis brings to light the elements of Miguel Reale's philosophy that relate to the role of culturalism in the field of ethical experience. Therefore, the author's view of the integral concept of culture is covered in detail. This is because, for Reale, this element is of fundamental importance for the understanding of contemporary society. The idea that permeates this investigation is that the constant elements of culturalism, such as, for example, value and historicism, are directly responsible for man's behavior, influencing and even determining his behavioral experience, his ethical experience. This is therefore the purpose of the present work, that is, to determine whether culture does in fact determine ethical action. The proposed analysis comprises the division of the subject into three aspects. Initially, a brief study of the author's life in order to understand the origins of his thoughts on the research topic, which will facilitate the work of the interpreter as he can get used to the philosophical and historical bases that support Reale's ideas. In sequence, there will be an incursion into the field of culturalism and the constructive elements of Realean ethics. In the end, we enter into the ethical and behavioral reflexes arising from the previous study, so that it can be concluded that it is through a historical/cultural process that man, through experience, acquires his own evaluative awareness and that it is this conscience that determines his ethical action. Ethical action, thus contextualized, constitutes what Miguel Reale calls *Ethical Experience*.

KEYWORDS: Culture. Culturalism. Value. Experience.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
1 O CONTEXTO, A VIDA E A OBRA DE MIGUEL REALE.....	12
1.1 Contexto histórico.....	12
1.2 O autor e sua obra.....	18
2CULTURALISMO E AXIOLOGIA.....	26
2.1 O que é Ontognoseologia.....	26
2.2 O que é culturalismo.....	31
2.3 O valor como objeto do conhecimento.....	38
3 VALOR E EXPERIÊNCIA.....	43
3.1 Valor e experiência em geral.....	43
3.2 Valor e experiência ética.....	49
3.3 Pessoa e Intersubjetividade.....	55
3.4.Historicismo axiológico.....	57
CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS.....	67

INTRODUÇÃO

A correlação entre *natureza e cultura, ciência e ética* é um fenômeno que revela grande importância para o nosso tempo, especialmente quanto à maneira como se apresenta esta correlação. As implicações de tal problema são inúmeras, pois, conforme se compreende a questão, será determinado o modo de agir do homem. Tal preocupação perpassa por questões ligadas ao conhecimento e à sua forma de aquisição.

Miguel Reale (1910 - 2006) dedicou-se a este estudo por meio da elaboração de diversas teorias e conceitos únicos. Entre seus feitos, remodelou a corrente culturalista no Brasil, com o conceito de *ontognoseologia*, estudo do conhecimento que considera diversas fontes do saber, num modelo de interdisciplinaridade. Além disso, aprofundou sua investigação no campo da ética revelando o papel dos valores, em um contexto hierarquizado, na concepção moral do homem diante de um mundo histórico.

O presente trabalho procura abordar tais questões por entender que estas demonstram e trazem a lume as explicações necessárias para a continuidade de um processo constante de aprendizagem sobre o modo de agir e de pensar dos homens.

Reale procura a todo momento demonstrar a interdisciplinaridade aplicada ao estudo do comportamento humano e suas conseqüências. Para ele, a *cultura* é resultado da objetivação de valores humanos no espaço social, seguida do reconhecimento social num determinado momento histórico. Nessa perspectiva, Reale busca conceituar o termo *cultura* como *objeto genérico*, que se constitui dos objetos específicos do *ser* e do *dever-ser*. A cultura estaria inserida em um contexto de três setores, sendo eles os objetos naturais, que são objetos das ciências da natureza, os objetos ideais, que independem de validação científica, e por fim os objetos culturais, que ajudam a entender o modo humano de ser.

Com base nisso, inaugura e fortalece uma linha de pensamento filosófico denominada *culturalismo*. Em sua obra, *Cinco temas do culturalismo*, assim esclarece o autor:

Há muitos anos que, em minhas obras de Filosofia ou de Filosofia do Direito, procuro determinar o conceito integral de cultura, visto constituir o tema por excelência de nosso tempo, em torno do qual veio se constituindo o “culturalismo” como a mais original e significativa corrente do pensamento brasileiro (Reale, Miguel. *Cinco Temas do Culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 15).

Na esteira desse pensamento, identifica-se um problema central que se tentará resolver no presente estudo, qual seja, se de fato a cultura, vista sob o ângulo de Miguel Reale, trazendo o componente *valor* a um patamar mais elevado, exerce ou não influência na condução do comportamento humano, surgindo como elemento novo à dicotomia existente entre objetos naturais e ideais. Ou seja, a cultura, como fruto da experiência humana, é determinante para o agir ético?

Trata-se de fundamental questão a ser estudada, pois a concepção de valores é para Miguel Reale o centro do seu filosofar.

Angeles Mateos Garcia, na obra intitulada *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, ao abordar o tema da axiologia é precisa ao afirmar:

Ainda que podendo ser abordada a partir de diferentes colocações, pois, como vimos, muitos são os assuntos tratados por Reale, a raiz do seu pensamento é o caráter inexoravelmente axiológico do ser humano. Sem essa peculiaridade, a vida humana careceria de sentido; talvez não carecesse de realidade, mas, nesse caso, seria como a do resto da natureza; movida pelo acaso ou pela necessidade. (Mateos Garcia, Angeles. *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, tradução Tália Bugel, São Paulo: Saraiva, 1999, p. 101)

Fazendo um intercâmbio entre axiologia e ciência, Reale afirma que o valor exerce papel fundamental naquilo que se constata, pois o que se constata passa, antes, pelos olhos de quem o faz. Ou seja, antecede à experiência humana o valor que a ela se atribui. Nas palavras do autor:

Por outro lado, epistemólogos atuais também reconhecem que, no início de toda investigação, há um problema prévio de seleções e prioridades, o que tudo implica naturais atitudes axiológicas, confirmando a afirmação husserliana de que o procedimento das ciências físico-naturais se resolvem em “ficções idealizantes *cum fundamento in re.*” (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 178)

Pela exposição do pensamento de Reale é possível perceber que, para o autor, os valores fundamentam a experiência humana, que por sua vez, se dá em um contexto culturalista. Aprofundar as questões ligadas à experiência, cultura e axiologia é tarefa fundamental para compreender a ética Realeana.

O tema a ser trabalhado é a concepção de *experiência ética* em Miguel Reale. A metodologia a ser adotada será a interpretação de textos filosóficos. O trabalho será desenvolvido com base em obras literárias do autor, sobre o autor, e relacionadas ao assunto em análise. Como

fonte principal, destaca-se o livro *Experiência e Cultura* de Miguel Reale, onde são encontrados diversos aspectos do seu pensamento no que diz respeito ao tema a ser investigado.

Outras obras do autor deverão ser utilizadas para enriquecer o trabalho e proporcionar uma visão mais abrangente do tema, tais como *Cinco Temas de Culturalismo, O Belo e Outros Valores*, entre outras.

Objetivando uma melhor compreensão do assunto a ser estudado, será proposta a divisão em três capítulos, sendo o primeiro de caráter introdutório, onde serão analisadas as circunstâncias históricas, a vida e a obra de Miguel Reale. Nesse sentido, necessário ressaltar que é fundamental contextualizar a obra do autor, pois, essa é uma premissa por ele próprio defendida. Ou seja, Reale defende a ideia do *historicismo* e assim, nada mais justo e recomendável do que situá-lo no tempo para melhor compreendê-lo.

No segundo capítulo, passa-se a enfrentar o tema propriamente dito, justamente pelo historicismo de Reale, em que se terá uma melhor compreensão do que o autor pensa sobre este tema e todas as suas implicações, especialmente quando se refere à axiologia, ou estudo dos valores, que, como dito, é ponto central da filosofia de Miguel Reale.

No terceiro capítulo, uma vez assentados os conceitos relevantes e compreendida a visão do autor sobre tais temas, pode-se concluir o trabalho abordando o eixo conclusivo do presente estudo, qual seja, a experiência ética. No caso, será demonstrada a importância da experiência do homem no mundo, e o que se origina dela, a saber, a cultura, em seus diversos e multidisciplinares aspectos.

1 O CONTEXTO, A VIDA E A OBRA DE MIGUEL REALE

1.1 Contexto histórico

O período histórico de relevância para o que se pretende abordar neste capítulo, alusivo ao principiar da carreira do autor Miguel Reale, e que ora será destacado, refere-se aos anos de mil novecentos e trinta, onde o Brasil vivia momentos de grandes incertezas no campo político e social e passava por relevantes transformações. Em meio a este contexto, se formava em Direito, na Universidade de São Paulo, em 1934, Miguel Reale.

Já naquele ano ele publicara seu primeiro livro, *O Estado Moderno*, onde faz uma crítica ao liberalismo e apresenta um modelo de *Estado Integral*. A elaboração de tal obra já se constituía em uma demonstração do seu engajamento e preocupação com a investigação social e política, o que, futuramente, desencadearia em grandes contribuições também no campo da ética e da cultura.

Importante, pois, contextualizar historicamente a realidade vivenciada pelo autor, apontando suas preocupações no período de sua mocidade, de modo a melhor compreender suas raízes intelectuais e seu posicionamento na sociedade, e, por via de consequência, o culminar de seu pensamento jus-filosófico acerca da experiência ética, tema central do presente estudo.

Uma das principais características do autor é a sua faceta multidisciplinar, que já se revelava mesmo antes do seu ingresso na Faculdade de Direito. Na passagem abaixo, retirada do artigo de autoria de Miguel Reale, publicado no ano de 2004, *Espírito da Revolução Constitucionalista*, tal característica fica evidenciada:

Em confronto com a pletera atual de alunos matriculados em dezenas de instituições, formávamos um reduzido grupo de jovens congregados no único estabelecimento existente destinado ao estudo do Direito. A rigor, não se tratava de uma Casa que só cuidasse de Jurisprudência, pois, ainda não havendo universidades com ensino de Filosofia, Letras, Economia, ou Sociologia, era a única opção para quem tivesse vocação para o cultivo de ciências humanas e sociais.

Era natural que, em tal ambiente, ao lado de idéias jurídicas, fervilhassem debates sobre os grandes problemas da civilização, em todos os domínios do espírito, indo os jovens

muito além das preleções dos professores catedráticos, - não raro apegados à letra dos códigos e das sentenças dos tribunais.

No fundo, interessavam-nos mais os legados poéticos de Alvares de Azevedo e Castro Alves, bem como as pregações políticas de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco.

(Disponível em: <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/esprev.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2016.)

Nota-se que Miguel Reale demonstrava interesse pelas ciências humanas em geral, e encontrou na faculdade de Direito um ambiente propício para dar azo às suas pretensões de estudo, até porque, como dito pelo próprio autor, naquela época não havia opções de universidades que oferecessem cursos de Filosofia, Letras, Economia ou Sociologia, temas que também o interessavam.

Essa característica multidisciplinar do autor teve especial relevância em todo o desencadear de seu pensamento, conforme será demonstrado adiante, pois, no cerne de suas teorias acerca da experiência, da ética e da cultura, a multiplicidade se constitui como um componente essencial.

Miguel Reale cursava o segundo ano da faculdade de Direito quando eclodiu o movimento constitucionalista de 1932, também conhecido como Revolução de 1932 ou Guerra Paulista e teve participação efetiva em tal movimento, posicionando-se a favor da deposição do governo da época, e da elaboração de uma nova constituição.

Foi o movimento armado ocorrido no estado de São Paulo, entre julho e outubro de 1932, que tinha por objetivo derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. (CALMON, 1963).

A preocupação de Miguel Reale era com a defesa de um sistema que pudesse conferir um pluralismo de ideologias em um contexto de pleno exercício da democracia. Apegado à ideia de um “socialismo liberal”, aderiu à revolução constitucionalista, conforme explica ainda em seu texto *Espírito da Revolução Constitucionalista*:

No meu caso pessoal, minha crise marxista foi superada pela idéia do “socialismo liberal” pregado por Carlos Rosselli, e que, várias décadas depois, iria ter a simpatia de Norberto Bobbio... Foi nessa posição que me alistei na revolução constitucionalista, na qual via um meio de assegurar o pluralismo das ideologias em um quadro democrático.

(Disponível em: <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/esprev.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2016.)

A liberdade de pensar e agir em um contexto de pluralidade foram as premissas defendidas por Reale naquele momento. Como dito, o reflexo de tal pensamento no campo da ética seria uma consequência natural.

O que houve, em 1932, foi um levante que não se compreende sem se levar em conta o espiritualismo que nele predominou. Nada tem mais significado e força do que um ideal aberto a uma multiplicidade de vias que conduzam à conquista da liberdade de pensar e de agir. É esse sentido espiritualista que nos faz compreender a decisão de doar as próprias alianças matrimoniais para serem fundidas em prol da causa comum. (Disponível em: <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/esprev.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2016).

Influenciado pelas grandes transformações sociais da época e pelas correntes de pensamento voltadas à constituição de um novo modelo de Estado, Reale dedica grande parte de sua atenção para esse tema, o que fica demonstrado através de suas obras iniciais, que são, em grande maioria, direcionadas à filosofia política.

Muito se discutia sobre os modelos de Estado liberal e Estado socialista. Nesse sentido, havia em Miguel Reale uma inquietação que o levava não só à decisão de divulgar seus pensamentos e ideias como também a participar efetivamente dos movimentos políticos da época, numa tentativa de mudar o mundo que o cercava.

O autor então, em meio a tais discussões, posiciona-se de maneira a demonstrar as fragilidades dos dois grandes sistemas políticos para depois apresentar o cenário que, naquele tempo, entendia ser o mais adequado para o verdadeiro exercício da liberdade do homem num contexto de pluralidade, o Estado Integral.

Sua proposta de modelo político foi duramente criticada posteriormente, pois alguns pensadores da época interpretaram as premissas defendidas por Reale como premissas fascistas fascistas, especialmente em relação ao conteúdo da obra *O Estado Moderno*.

O autor se justificava afirmando que um Estado forte não era, necessariamente, absolutista:

*O mundo se organiza para socializar as liberdades, e não para as destruir. Sem se compreender perfeitamente este ponto, corre-se o risco de confundir o Estado Integral com o Estado absolutista, não se percebendo o sentido de força ética da expressão governo forte, usada pelo Integralismo. (REALE, Miguel. **Escritos políticos**. Brasília: Editora da UnB, 1983. p.134).*

Nota-se, pois, que as questões ligadas ao Estado e sua organização política eram causa de grandes debates naquele tempo, pois, o mundo em constante transformação exigia dos pensadores um esforço para a busca de um modelo adequado de convivência social.

Na época o Brasil se via obrigado a enfrentar questões de grande relevância como a inclusão política da população, fenômeno que já se evidenciava em outros países, especialmente na Europa. No texto *Pensamento Político Brasileiro nos anos 30: o integralismo*, a autora Viviane Gouveia, assim esclarece:

Uma crescente massa urbana de trabalhadores (operários, todas as classes médias, etc.) conseguia ampliar cada vez mais seu direito de voto e participação política, ao mesmo tempo em que aprendia a organizar-se para defender seus interesses no campo econômico. Tais mudanças, ocorridas principalmente na Europa, traziam um questionamento da democracia liberal: as formas de controle social e decisão política desse sistema seriam suficientes para manter o *status quo*? Seria uma forma de organização política eficiente nesse novo contexto? A classe trabalhadora que começava a se organizar também se perguntava se a democracia seria de fato o melhor caminho para alterar suas condições. (Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/treze/viviane_gouveia_13.htm>. Acesso em: 03 dez. 2016).

Aliás, a década de trinta foi marcada por acontecimentos marcantes não só no Brasil, mas também no mundo, notadamente por conflitos armados e crises econômicas.

No Brasil, as revoluções ocorridas durante o governo de Getúlio Vargas ocuparam grande parte da atenção dos pensadores da época. Ao mesmo tempo eclode a 2ª guerra mundial. Além disso, o mundo vivia as consequências da grande depressão Americana de 1929.

Tais acontecimentos modelaram a forma de agir e pensar das pessoas, que, em termos culturais, passaram a se expressar de determinada forma, em razão do seu tempo e das experiências que viviam.

Essa ideia, ou seja, de que o tempo em que a pessoa vive e as experiências pelas quais ela passa é capaz de influenciar o modo de ser e agir do indivíduo, v.g. seu agir ético, pode ser traduzida como a influência da cultura na ética, segundo concluiu Miguel Reale.

Miguel Reale observou as experiências pelas quais ele mesmo passava, e por tal razão concluiu que a sua maneira de pensar e agir decorriam daquele contexto. Tal conclusão pode ser percebida ao se analisar o prefácio ao seu primeiro livro *O Estado Moderno* (1934):

Alistei-me como quem vai para a luta à procura de si mesmo, certo de encontrar no perigo o sentido novo da vida. Ao voltar, compreendi que a minha crise espiritual tinha sido, como a de muitos da minha geração, a crise de quem se fecha em si mesmo, devorando as próprias ideias no silêncio egoísta dos gabinetes, sem compreender que a ideia é tanto mais nossa quanto mais a espalhamos pelo mundo.

Este livro exprime a vontade firme de teorizar a vida e de viver a teoria na unidade indissolúvel do pensamento e da ação.

Desculpai se, abandonando a calma profissional do academismo, minha expressão, à vezes, é dura e sem disfarces. Escrevi estes ensaios, que marcam o processo de minha formação integralista, certo de que auxiliarão os homens de 40 anos a compreender melhor uma geração cuja adolescência foi roubada pela guerra. (REALE, Miguel. *Escritos políticos*. Brasília: Editora da UnB, 1983. p.7-8)

A formação intelectual de Reale ocorrera nesse cenário, ou seja, num contexto de grandes transformações e correntes de pensamento das mais diversas. Este fato talvez possa explicar as razões pelas quais o autor sempre nutriu como a base de seu pensamento a pluralidade, em todos os sentidos.

O ponto de partida do pensamento político filosófico de Miguel Reale é, pois, o sentimento de insatisfação que imperava na primeira metade do século XX com os dois grandes modelos políticos, socialismo e liberalismo.

O autor José Maurício de Carvalho, no artigo *Miguel Reale, do Integralismo ao liberalismo social, a defesa da liberdade*, fornece bons elementos a essa conclusão:

No Brasil a crítica ao socialismo bolchevista e ao liberalismo do século XIX ganhou força com o movimento integralista dos anos 30. A ele Miguel Reale aderiu na juventude, procurando nele encontrar uma alternativa aos problemas levantados pelos dois grandes sistemas políticos desenvolvidos na modernidade. Sua análise dos problemas dos dois sistemas aparece no artigo *A crise da liberdade*, publicado na

Tribuna Liberal, órgão acadêmico da Faculdade de Direito de São Paulo e reproduzido nas *Obras Políticas*. A insuficiência dos dois modelos políticos se mostra e é parte da crise de civilização sentida na primeira metade do século XX. (CARVALHO, José Mauricio de. **Miguel Reale, do integralismo ao liberalismo social, a defesa da liberdade**. *Cultura*, Vol. 31, 2013, 349-360)

Como dito, a preocupação com as questões políticas foi a gênese da meditação filosófica de Miguel Reale, no entanto, o autor abre espaço em seus estudos filosóficos para aprofundar-se em uma corrente do pensamento brasileiro denominada *culturalismo*.

Uma preocupação vivenciada pelos estudiosos da época era a questão da originalidade da filosofia brasileira, ou seja, definir uma identidade nacional quanto à filosofia que se produzia no país.

Miguel Reale, então, busca na Escola de Recife a referência necessária para essa identificação, através das premissas deixadas por Tobias Barreto, fundador dessa escola.

No movimento culturalista o problema da cultura era alçado a uma abordagem filosófica, ou seja, tratado como um fenômeno cujo entendimento ultrapassava a análise sociológica ou antropológica e submetia-se à sistemática da crítica filosófica.

Sobre a autonomia do pensamento filosófico brasileiro, Ricardo Vélez Rodríguez apresenta a seguinte reflexão:

Em virtude do nosso conturbado processo de colonização e das inúmeras tentativas verticalizantes de fundamentação de uma identidade nacional, ainda questiona-se a existência de uma filosofia autóctone no Brasil ou quiçá sua possibilidade. Esta confusa realidade, que a nós se apresenta, dá guarida à constituição de uma vertente de pensamento que aborda a questão da originalidade de forma cética, atestando que nossa especulação filosófica está condenada ao mero mimetismo dos modismos preconizados pelas grandes escolas européias. Dentro desta perspectiva, destaca-se a atuação de Clóvis Beviláqua, membro integrante da Escola de Recife. Segundo o mesmo, se por um lado a poesia bem floresce em nosso país o mesmo não ocorre em relação à filosofia, onde, até então, não havia conseguido consolidar uma escola filosófica própria. (RODRIGUEZ, R V. **Miguel Reale, historiador das idéias**. In. Atas do IV Colóquio Tobias Barreto, Viana do Castelo, 1988, p. 279-288)

Nota-se, pois, que nesse contexto emerge a preocupação de Miguel Reale e o interesse pela identificação de um pensamento genuinamente nacional. O caminho encontrado se deu

através do culturalismo, corrente filosófica que influenciou o autor de tal maneira que fez com que ele se tornasse uma referência no assunto. O culturalismo vem a ser a base da produção intelectual de Reale.

Ironicamente, é no seio da própria Escola do Recife que Miguel Reale identifica o despertar da primeira corrente filosófica da história do pensamento nacional. Identificando Tobias Barreto, fundador desta escola como o preconizador do chamado “Culturalismo Brasileiro” (PAIM, Antônio. **A História das idéias filosóficas no Brasil**. 3ª edição. Brasília, Ed. Convívio, 1984. p 398).

Os movimentos políticos da época, assim como as correntes de pensamento que procuravam atribuir uma identidade própria à filosofia brasileira foram fatores que exerceram importante influência na produção intelectual de Miguel Reale, o que fica evidenciado através da análise de sua biografia e também de suas obras.

2.2 O autor e sua obra

Após conhecer o contexto histórico do período em que o autor iniciou sua trajetória profissional, e suas primeiras reflexões no campo da política, sociologia, filosofia e outras áreas do conhecimento, importa trazer a lume um pouco de sua biografia e de suas contribuições no campo da filosofia, ainda com o intuito de melhor compreender as ideias fundamentais que serão aqui apresentadas.

Filho de Braz Reale e Felicidade Chiarardia Reale, Miguel Reale nasceu na cidade de São Bento do Sapucaí, Minas Gerais, no ano de 1910. Formou-se em Direito na Universidade de São Paulo, no ano de 1934. Foi casado com Filomena (Nuce) Pucci Reale por 63 anos, com quem teve os filhos Ebe, Livia Maria e Miguel, este, filho caçula, é jurista e professor, tendo ocupado o cargo de Ministro da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso.

Doutor em direito em 1941, Miguel Reale tornou-se professor catedrático, por meio de concurso, na mesma instituição em que se formou, a Universidade de São Paulo, e por duas ocasiões foi eleito reitor, exercendo o cargo de 1949 a 1950 e de 1969 a 1973.

Foi nomeado membro do Conselho Administrativo do Estado de São Paulo em 1942, cargo que ocupou até 1944.

Com grande participação no campo político, Reale foi também Secretário de Justiça no Estado de São Paulo.

Uma de suas maiores contribuições para o desenvolvimento do pensamento filosófico brasileiro foi a criação do Instituto Brasileiro de Filosofia, em 1949. Esta Instituição congrega, até os dias de hoje, pensadores brasileiros das mais diversas correntes. O objetivo do Instituto é, segundo o próprio Reale, inserir o pensador brasileiro no diálogo universal das ideias. Com isso, ele pensa que o Brasil passou a ter o seu lugar no mundo filosófico universal, não ficando, porém, limitado à exegese do pensamento estrangeiro. Ou seja, a iniciativa procurava desenvolver uma filosofia brasileira que não fosse mera reprodutora do pensamento filosófico internacional.

O Instituto Brasileiro de Filosofia promoveu grandes avanços no que diz respeito à divulgação da filosofia brasileira. Isso se deu por diversas fontes, entre elas a *Revista Brasileira de Filosofia*, periódico trimestral editado sem interrupção desde 1951, além de congressos nacionais e internacionais.

Outro aspecto de importante relevo foi o desdobramento de uma preocupação latente de Miguel Reale sobre o método filosófico brasileiro. Reale, atuando pelo Instituto Brasileiro de Filosofia, após inúmeras participações em congressos interamericanos, observou certas peculiaridades inerentes ao pensamento dos filósofos latino-americanos. A colunista Roberta Resende demonstra essa importante constatação de Miguel Reale:

Adiante, no correr dos anos de existência do IBF, quando já participava ativamente de congressos interamericanos, Miguel Reale iria constatar que havia um “modo latino-americano de filosofia”, o que demonstrava que as peculiaridades culturais de um povo moldavam sua recepção às doutrinas estrangeiras. Posto isso, o IBF passou a ambicionar, mais do que uma Filosofia no Brasil, uma Filosofia brasileira, cônica não só das influências que sofreu, mas sobretudo da maneira e das razões pelas quais teria acolhido e sofrido essas influências. O IBF nutria, portanto, missão elevada, que exigiria dos filósofos nacionais uma visão, inclusive, dos problemas sociais brasileiros. (Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI120543,81042-As+herancas+filosoficas+e+concretas+de+Miguel+Reale>. Acesso em: 15 ago. 2016).

Reale, então, não se limitando ao Instituto Brasileiro de Filosofia, sentiu a necessidade de congregar o pensamento filosófico em toda a América-Latina, e fundou, em 1954, a Sociedade Interamericana de Filosofia, a qual presidiu por duas oportunidades.

Além disso, participou da criação do Instituto de Filosofia Brasileira, com sede em Lisboa, o qual promove o estudo do pensamento luso-brasileiro, através de colóquios que, em Portugal, têm o nome de Tobias Barreto e, no Brasil, o de Antero de Quental. O Colóquio Tobias Barreto, realizado nas cidades do Porto e Viana do Castelo, em outubro de 1996, foi dedicado ao debate das ideias filosóficas, políticas e pedagógicas de Miguel Reale.

Reale, em conjunto com o professor português Antônio Braz Teixeira, dedicava-se, desde a década de sessenta, a um esforço de aproximação entre as filosofias brasileira e portuguesa. Tal esforço culminou na criação do Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, também sediado em Lisboa, sendo Reale seu sócio fundador e primeiro presidente de honra.

No ano de 2010 foi realizado no referido Instituto o IX Colóquio Tobias Barreto, em homenagem ao seu centenário de nascimento, novamente abordando o pensamento do autor, dessa vez de uma maneira mais ampla, com o tema: *Miguel Reale e o pensamento luso-brasileiro*.

Miguel Reale ocupou a cadeira de número 14 da Academia Brasileira de Letras, tendo sido eleito em 16 de janeiro de 1975. Possui uma extensa lista de títulos honoríficos bem como de medalhas e condecorações, tanto em nível nacional quanto internacional.

Foi o supervisor da comissão elaboradora do Código Civil Brasileiro de 2002 (lei 10.406/02) e faleceu, aos 95 anos, no dia 14 de abril do ano de 2006, em decorrência de um enfarte.

Como escritor, publicou mais de 60 obras sobre filosofia, filosofia jurídica, teoria geral do direito, monografias e estudos sobre direito público e privado, além de poesias.

Entre as obras de Miguel Reale, de maior relevância para o presente estudo, destacam-se: *Experiência e cultura* (1977), *O homem e seus horizontes* (1980) e *Cinco temas de culturalismo* (2000).

A obra *Experiência e cultura* é a fonte central da presente pesquisa na medida em que o professor Miguel Reale aprofunda-se na esfera filosófica, procurando demonstrar a importância da cultura no modo agir e pensar do homem.

Em *Experiência e cultura* o autor evidencia o papel dos valores humanos na formação de seu agir ético. Para Reale, a forma com que o homem se apresenta e interage com o mundo, ou seja, o agir ético do homem, está diretamente relacionada com os valores que este homem carrega

consigo. Tais valores são constituídos em um contexto histórico, em determinado espaço e tempo. Trata-se das linhas fundamentais do pensamento culturalista.

Três anos depois, em 1980, Miguel Reale publicaria a obra *O homem e seus horizontes*, onde o tema cultura voltaria a ser abordado em sua investigação. Sobre a importância do tema, o autor destaca, logo nas primeiras páginas do livro:

A persistente meditação suscitada, em nossa época, pelo problema da cultura talvez seja devida a duas razões complementares: a necessidade de compreendê-la em sua universalidade, e a consciência dos riscos a que se acham expostos os seus valores mais altos. Tal afirmação parece-me válida, quer se considere o termo “cultura” na acepção lata que lhe dão filósofos, sociólogos ou antropólogos, quer se empregue de maneira estrita, para indicar apenas o conjunto de conhecimentos e convicções de ordem racional ou afetiva que compõe e dimensiona a significação espiritual de cada pessoa no seio da comunidade. Aliás, a cultura, no sentido estrito ora lembrado, é o resultado de uma “filtragem” de valores de primeira em função da consciência intencional de cada indivíduo e de suas peculiares circunstâncias, implicando a sua corporeidade e o seu irrenunciável projeto, e, por conseguinte, uma escala distinta de preferências e prioridades pessoais, como penso ter demonstrado em meu livro *Experiência e cultura*. (Reale, Miguel. *O homem e seus horizontes*, Rio de Janeiro, 2.ed. ver. e aumentada. Topbooks, 1997, p. 17)

Nesta obra, o autor aborda o tema da cultura sob diversos ângulos, demonstrando suas características em contextos múltiplos e visões de outros autores, como Freud e Marcuse.

Sobre a diversidade de culturas, e a influência exercida por estas nos pesquisadores, Reale assim se manifesta na obra *O homem e seus horizontes*:

O primeiro sentido do termo “cultura”, que tomo como um dos possíveis pontos de referência, está mais próximo do seu uso corrente, quase intuitivo, incorporado à linguagem comum sem prévia análise crítica de seus pressupostos lógicos ou ontológicos. Sob esse prisma, a palavra *cultura* vincula-se à pessoa de cada pesquisador, indicando o acervo de conhecimentos e de convicções que não só consubstanciam o resultado de suas investigações como condicionam as suas atitudes, ou, mais amplamente, o seu comportamento como ser situado na sociedade a que pertence. Observo que, nessa ampla noção de uma “cultura pessoal”, não a confundo com o simples acúmulo de informações e conhecimentos adquiridos por um indivíduo, porquanto tal situação corresponde, mais propriamente, ao que geralmente se denomina

“erudição”. Penso, ao contrário, que a cultura pressupõe, em cada um de nós, um longo e continuado processo de seleção ou de filtragem de conhecimentos e experiências, do qual resulta, por assim dizer, um complexo de ideias e de símbolos que passa a fazer parte integrante de nossa própria personalidade. Nessa linha de pensamento, já escrevi, em *Experiência e cultura*, que esta “é o que nos resta, quando se tiram os andaimes da erudição”. (Reale, Miguel. *O homem e seus horizontes*, Rio de Janeiro, 2.ed. ver. e aumentada. Topbooks, 1997, p. 42)

Mais adiante, Miguel Reale traz à tona questões relativas à cultura em um contexto nacional. O autor defende a ideia de uma identidade nacional própria, a cultura brasileira, ou seja, embora o Brasil seja um país constituído por povos de diversas origens, influenciado por outras culturas, há de se reconhecer uma autonomia cultural decorrente de um processo histórico. Diz o autor:

Penso que o estágio já alcançado pelo Brasil oferece condições propícias à preservação de nosso patrimônio cultural, desde que nos empenhemos em discernir, mais profundamente, o que é nosso, e a potenciá-lo em sentido de universalidade. A esse respeito, não resta dúvida que, não obstante ter sido a “recepção de idéias” a linha dominante de nossa história mental, veio paulatinamente se revelando e se consolidando a nossa “individualidade nacional”, mesmo porque, se as elites se debruçavam sobre o atlântico, ávidas das últimas novidades de Paris ou Londres, a massa do povo continuou fiel a seus valores constitutivos iniciais. Com razão afirma Gilberto Freire que as influências européias não puderam deixar de sofrer substancial alteração ao atuarem no *espaço tropical*, onde o processo histórico-social veio modelando, paulatinamente, uma civilização que, não obstante seu cerne luso, já se apresenta com características próprias, uma civilização marcadamente tropical. (Reale, Miguel. *O homem e seus horizontes*, Rio de Janeiro, 2.ed. ver. e aumentada. Topbooks, 1997, p. 107)

Assim, temos que *O homem e seus horizontes* é uma obra que, essencialmente aborda o tema cultura, em sua globalidade e multiplicidade de perspectivas.

Outra importante contribuição de Miguel Reale para os estudos relacionados com a questão da cultura foi a obra *Cinco temas de culturalismo*. Nela, o autor evidencia a sua preocupação com o reconhecimento de que no Brasil há um pensamento filosófico próprio, independente, mas não alheio às contribuições universais. Logo no prefácio Miguel Reale define claramente o objetivo do pequeno livro de 56 páginas:

O objetivo do presente livro, intencionalmente breve, é esclarecer pontos do culturalismo, a corrente de filosofia brasileira mais extensa e original.

É claro que os culturalistas não pretendem constituir um movimento à margem do pensamento universal, sem vinculação com as grandes realizações filosóficas do Ocidente, notadamente da Europa e dos Estados Unidos da América, mas estão convictos de estar dizendo algo de novo, embora nos limites estritos da cultura brasileira, cujas diretrizes históricas pensam estar desenvolvendo. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo. Saraiva, 2000, prefácio).

Como visto, o autor aborda o movimento filosófico do culturalismo na expectativa de trazer ao leitor informações que possam aclarar as suas características. Os temas abordados nessa obra são: “Ontognoseologia e culturalismo”, “Universalidade da cultura”, “teoria do conhecimento e teoria da cultura”, “O *a priori* cultural”, “Experiência e axiologia”.

No campo da filosofia, além das citadas obras, o autor ainda publicou diversos estudos como *Atualidades de um mundo antigo* (1936), *A doutrina de Kant no Brasil* (1949), *Horizontes do Direito e da História* (1956), *Introdução e Notas aos Cadernos de Filosofia de Diogo Antonio Feijó* (1967), *Estudos de Filosofia e Ciência do Direito* (1978), *A filosofia na obra de Machado de Assis* (1982), *Verdade e Conjetura* (1983), *Introdução à Filosofia* (1988), *O belo e outros valores* (1989), *Estudos de Filosofia Brasileira* (1994), *Paradigmas da Cultura contemporânea* (1996).

Na obra *A Filosofia na obra de Machado de Assis*, Miguel Reale procura delinear os aspectos filosóficos inseridos no texto do patrono da Academia Brasileira de Letras. Destaca que a compreensão da Natureza na ótica de machadiana se subordina a uma teoria do Homem, ou seja, a um antropocentrismo fundamental.

Em *Verdade e Conjetura*, Miguel Reale dá seguimento ao que inicia em *Experiência e Cultura*, na medida em que se questiona se seria possível ao homem justificar uma experiência metafísica conjetural. Procura explicar o pensamento metafísico e atribuir *status* próprio à conjetura.

O belo e outros valores é um livro destinado à meditação filosófica de Miguel Reale no campo da experiência estética. Nesta obra, o autor procura revisar a estética transcendental de Kant.

Em *Introdução à filosofia*, Reale apresenta de forma clara e objetiva as linhas mestras do estudo filosófico. Assuntos como o objetivo da filosofia, ontologia, estética, metafísica, axiologia e seu conceito de gnoseologia são abordados nessa obra.

Como se sabe, Miguel Reale além de filósofo era jurista, tendo assim produzido diversas obras no campo do direito propriamente dito e também no campo da filosofia do direito.

Na filosofia do direito o autor escreveu os livros: *Fundamentos do Direito* (1940), *Filosofia do Direito* (1953), *Teoria Tridimensional do Direito* (1968), *O Direito como experiência* (1968), *Lições preliminares de Direito* (1973), *Estudos de Filosofia e Ciência do Direito* (1978), *Direito Natural/Direito Positivo* (1984), *Nova fase do Direito moderno* (1990), *Fontes e modelos do Direito* (1994).

Vale aqui o destaque para a obra *Fundamentos do Direito*, que causou grande impacto na comunidade jurídica da época. Isso porque é nessa obra que o autor apresenta as primeiras linhas daquela que seria conhecida como a teoria tridimensional do direito, conquistando a admiração de grandes juristas e conferindo ao autor reconhecimento mundial.

Nesta obra Miguel Reale expõe a tríade valor-fato-norma, inserindo o componente axiológico e histórico na constituição das regras que regulam o comportamento humano, numa dialética de complementaridade.

Em *O direito como experiência*, o autor traça um perfil amplo das ciências jurídicas conduzindo-a ao campo da experimentação científica, posto abordar os diversos modelos jurídicos à luz das estruturas sociais. Temas como o objetivo da ciência do direito, a hermenêutica jurídica, a moral e o direito, são tratados neste livro.

No campo do direito positivo, Reale ainda produziu obras como: *Nos Quadrantes do Direito Positivo* (1960), *Revogação e anulamento do ato administrativo* (1968), *Direito Administrativo* (1969), *Cem anos de ciência do Direito no Brasil* (1993), *Questões de Direito* (1981), *Teoria e Prática do Direito* (1984), *Por uma Constituição brasileira* (1985), *O Projeto de Código Civil* (1986) *Aplicações da Constituição de 1988* (1990), *Temas de Direito Positivo* (1992), *Questões de Direito Público* (1997), *Questões de Direito Privado* (1997).

Sabe-se que Miguel Reale se dedicou também aos estudos no campo da política e das questões ligadas à teoria do Estado. Nesta área, produziu obras como: *O Estado Moderno* (1933), *Formação da Política Burguesa* (1935), *O capitalismo internacional* (1935), *Teoria do Direito e do Estado* (1940), *Parlamentarismo brasileiro* (1962), *Pluralismo e Liberdade* (1963), *Expressão*

e Cultura; Imperativos da Revolução de Março (1965), Da Revolução à Democracia (1969), Política de ontem e de hoje (1978), Liberdade e Democracia (1987), O Estado de Direito e o conflito das ideologias (1998).

Como visto, o autor possui notório caráter multidisciplinar, sendo capaz de produzir obras relacionadas aos mais diversos assuntos e com elevado grau de profundidade.

Tal característica é especialmente sentida quando ele aborda o tema da cultura. Este tema, entende Reale, possui fundamental importância na vida humana e por tal razão é merecedor de atenção filosófica.

As influências a que foi submetido na juventude o conduziram a tal caminho. Agora se tentará demonstrar de maneira mais detalhada e aprofundada o cerne de suas ideias no que diz respeito aos desdobramentos de teorias ligadas à cultura, donde se pretende partir, alcançando, por fim, o tema central do presente estudo, qual seja, a experiência ética no pensamento de Miguel Reale.

2 CULTURALISMO E AXIOLOGIA

2.1 O que é Ontognoseologia

Para uma melhor compreensão acerca do tema desta dissertação será abordada neste capítulo a ontognoseologia, cuja definição será adiante detalhada. Após, uma investigação acerca do valor como objeto do conhecimento será necessária, assim como o estudo do próprio culturalismo. Tais temas são de grande importância para o entendimento da filosofia de Reale e por tal razão merecem destaque no presente capítulo.

Sobre a Ontognoseologia, pode-se dizer que esta define, de certa forma, o que o autor considera *conhecimento*. Assim, antes de iniciar o estudo sobre o culturalismo e a axiologia de Reale, dever-se-á investigar de que forma o ser humano conhece, pois é a partir daí que os outros elementos irão se somar.

A *ontognoseologia* é uma disciplina ligada à *Teoria geral do conhecimento*. Miguel Reale demonstra especial preocupação em compreender as questões ligadas ao conhecimento sobre aquilo que se diz *realidade*. Afirmo o autor que “um dos problemas fundamentais da Filosofia consiste na indagação do valor do pensamento mesmo e do *valor do verdadeiro*” (Reale, 2002).

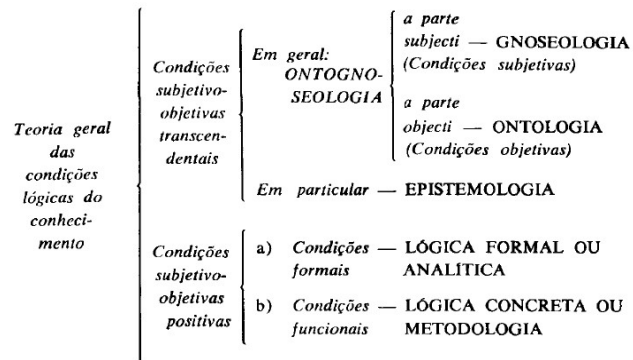
Para o autor, a existência das ciências, por exemplo, é uma comprovação de que é possível ao homem conhecer a realidade com certa margem de segurança e objetividade. Ou seja, o homem cria meios de apurar a realidade que o cerca, e de defini-la. Tal definição seria, então, o conhecimento.

No entanto, Reale divide o conhecimento em dois planos distintos, quais sejam: o transcendental e o empírico-positivo. O conhecimento empírico-positivo é, para Reale, condicionado pelo conhecimento transcendental. Vê-se, pois, que o conhecimento transcendental precede o conhecimento empírico-positivo.

A Ontognoseologia cuida das condições primordiais do conhecimento, sendo parte da Teoria do Conhecimento como um todo.

Sobre a teoria do conhecimento em geral, Reale afirma que esta poderia ser denominada *lógica*, abrangendo a lógica transcendental, que seria a ontognoseologia, e a lógica positiva. Porém, o autor utiliza o termo *lógica* apenas quando se refere às condições positivas do conhecimento. Quando se refere às condições transcendentais do conhecimento, utiliza o termo *ontognoseologia*.

Sobre a Teoria do Conhecimento em geral, onde se insere a ontognoseologia, Reale propõe a seguinte divisão:



(REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.27)

É possível perceber, pois, que a ontognoseologia é formada pela gnoseologia (condições subjetivas do conhecimento) e pela ontologia (condições objetivas do conhecimento).

Gnoseologia, nas palavras do autor, é a indagação das condições do conhecimento relacionadas ao sujeito que conhece, sujeito cognoscente. Já a ontologia é a indagação acerca das condições de cognoscibilidade de algo, ou do ser enquanto conhecido ou cognoscível, donde se conclui que a ontognoseologia é campo aberto de investigação sobre o fenômeno do conhecimento que engloba as duas ordens (conhecer e ser conhecido) (REALE, Miguel, 2002. p.29).

A ontognoseologia cuida, então, da correlação entre o pensamento e a realidade, entre o sujeito que conhece e aquilo que é conhecido. E todo conhecimento positivo se subordina a ela. Nas palavras o autor:

Ora, a lógica formal e a Metodologia formam em conjunto o campo da *Lógica Positiva*, subordinando-se ambas à *Ontognoseologia*, que é a teoria *transcendental* do conhecimento, cujo problema essencial é o da correlação primordial entre pensamento e realidade, entre sujeito cognoscente e algo a conhecer. *Podemos, pois, conceituar a Ontognoseologia como sendo a doutrina do ser enquanto conhecido e das condições primeiras do pensamento em relação ao ser* (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.29).

A ontognoseologia possui alcance mais profundo no que diz respeito aos grandes questionamentos sobre como se dá o processo do conhecimento.

Miguel Reale utiliza um exemplo bastante esclarecedor sobre tal questão na medida em que compara a *pergunta científica* com a *pergunta sobre a pergunta científica*. Em outras palavras, o autor afirma que não é o caso de questionar a valia das ciências, ou das indagações científicas, mas sim de perquirir no sentido de identificar o que condiciona as indagações científicas, o que confere sentido universal às ciências. Perguntas como essas referem-se às condições originárias do conhecimento, preocupação afeta à ontognoseologia (REALE, Miguel, 2002. p.29).

Por se referir ao sujeito que conhece e ao objeto conhecido, a ontognoseologia estabelece uma correlação dinâmica entre estes dois entes, o que culmina num processo denominado por Reale de *processo dialético de complementaridade*.

Através do processo dialético de complementaridade é que se define o objeto conhecido, porém, este é definido *conforme o ser que o conhece*. Ou seja, a ontognoseologia é ao mesmo tempo a teoria do *conhecimento* e a teoria do *ser* enquanto objeto do conhecimento (REALE, Miguel, 2002. p.30).

Nesse sentido, a ontognoseologia supera os restos de idealismo que ainda possam existir na fenomenologia, pois pressupõe que o conhecimento possui dois elementos correlativos e independentes: a capacidade *a priori* do sujeito cognoscente e a existência *a priori* no objeto das condições que lhe permitem ser captado pelo sujeito.

Esclarece o autor que se, ao contrário, o estudo acerca do processo de conhecimento se der no campo de determinada ciência em particular, a denominação correta de tal investigação é *epistemologia*, que é a teoria particular de cada ciência, segundo Miguel Reale.

A epistemologia seria a especificação da ontognoseologia, o seu desenrolar para a aplicação *in concreto* do conhecimento. Afirma Reale que “se toda e qualquer forma de conhecimento assenta sobre os pressupostos ontognoseológicos, a Epistemologia revela os pressupostos constitutivos de cada esfera particular de objetividade” (Reale, 2002, p. 30).

Reale estabelece então uma relação dialética entre as esferas investigativas do conhecimento, ou seja, da Ontognoseologia se passa à Epistemologia e desta à Metodologia, em progressiva relação com os campos cada vez mais delimitados da experiência.

Sobre o conhecimento científico, Reale se posiciona de maneira a não subjugar-lo frente à filosofia. Afirma o autor que, embora os problemas filosóficos postos pelo conhecimento não sejam passíveis de resolução pelo método científico, porque tais problemas condicionam a

própria ciência, entender que a filosofia possui maior dignidade que a ciência é uma forma de preconceito, uma vez que em verdade cada qual, a ciência e a filosofia, possui a sua esfera de valia. Nas palavras de Reale:

Existem dois preconceitos que, a nosso ver, se equivalem. Um é querer que a Filosofia seja apenas um reflexo das ciências; e outro é pensar que a Filosofia possui maior dignidade do que as próprias ciências. Este problema da dignidade da Ciência com referência à Filosofia não tem sentido. Cada qual possui em sua esfera a sua valia. Não existe uma hierarquia de mérito entre o cientista e o filósofo. A filosofia abrange a Ciência, para criticá-la; mas isto não quer dizer que seja superior, como valia, à própria ciência que também se revela autônoma. São campos de indagação distintos, não existindo entre eles laços hierárquicos, de maneira que nem a Filosofia é uma *ancilla scientiae*, nem tampouco a ciência é algo de subordinado à Filosofia. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.32).

Miguel Reale, buscando delimitar e esclarecer cada vez mais a sua teoria do conhecimento, encontra nas ciências uma oportunidade de desenvolver seu raciocínio, devotando especial atenção ao estudo das particularidades e diferenças entre ciência e filosofia. Fazendo isso, o autor consegue desenvolver seu conceito de conhecimento filosófico e também o conceito da sua teoria do conhecimento, a ontgnoseologia.

Como dito anteriormente, a ontgnoseologia é ao mesmo tempo a teoria do *conhecimento* e a teoria do *ser* enquanto objeto do conhecimento. Tal conceito fica mais claro na medida em que se investigam as conclusões de Reale sobre as diferenças entre o conhecimento científico e o filosófico. Veja-se:

Entendemos, porém, que a Doutrina da Ciência não se reduz a uma teoria da linguagem, sendo certo, por outro lado, que a Filosofia não se esgota ou se confina nessa ordem de indagações, e que toda “doutrina da verificação” envolve o problema inevitável dos critérios estimativos e dos pressupostos da pesquisa, um estudo, em suma, de natureza ontgnoseológica. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.33).

Percebe-se, pois, que o autor procura demonstrar que o conhecimento está direta e necessariamente ligado à pessoa que conhece.

Miguel Reale, em *Cinco temas de Culturalismo*, livro que, segundo o próprio autor, procura melhor esclarecer alguns pontos do culturalismo, aborda a teoria do conhecimento baseada na ideia da Ontognoseologia e assim esclarece:

O que importa salientar é que segundo a Ontognoseologia nenhuma cognição surge como cópia ou reprodução de dados do real, porquanto a experiência cognoscitiva se desenvolve, desde o início, mediante sucessivas “construções subjetivo-objetivas”, cujos elementos necessária e reciprocamente se implicam e se correlacionam. É a razão pela qual a metodologia científica, que veio se firmando desde o fim do século passado, deixou de se basear na prévia “visão das coisas”, para se configurar como formulação ou ideação de hipóteses sujeitas a confirmação ou refutação da experiência, como se dá, principalmente, no método hipotético-dedutivo (REALE, Miguel. *Cinco Temas do Culturalismo*. – São Paulo: Editora Saraiva, 2000. p. 6).

Reale contrapõe-se à ideia hegeliana de “dialética de opostos”. Segundo o autor, o conhecimento perpassa por uma “dialética de complementariedade”, vez que sujeito e objeto são complementares entre si, contrariamente à ideia de *oposição* apregoada por Hegel.

Com a Ontognoseologia não se aceita a identidade hegeliana de sujeito e objeto, mas sim a sua unitária correlação: daí ser a de Hegel uma dialética de opostos e contraditórios que se desenrola no plano puramente especulativo do pensamento, enquanto que à Ontognoseologia só pode corresponder a uma dialética de implicação-polaridade ou de complementariedade, que leva em conta tanto as potencialidades do sujeito como as peculiaridades e circunstancialidades do objeto (REALE, Miguel. *Cinco Temas do Culturalismo*. – São Paulo: Editora Saraiva, 2000. p.08).

Observa-se, então, que para Miguel Reale a Ontognoseologia é necessariamente composta pelo sujeito e pelo objeto, porém, num plano de mútua implicação e não de oposição. Sujeito e objeto se implicam, se complementam, e disso surge o conhecimento.

Nesse sentido, afirma o autor que na Filosofia existe um problema que a ciência não é capaz de resolver, qual seja, o problema da conduta ou do valor humano. Tal problema se situa no campo do sujeito, que determina o objeto. Para Miguel Reale, a conduta e o valor, elementos inerentes ao sujeito, advém da cultura, tema que será abordado no tópico que se segue.

2.2 O que é culturalismo

O culturalismo tem sua origem nas investigações sobre o problema do conhecimento. Como já dito, através do processo dialético de complementaridade é que se define o objeto conhecido, o qual é entendido *conforme o ser que o conhece*. Miguel Reale procura demonstrar a importância do ser cognoscente no processo de conhecimento, ou seja, a importância de suas características histórico-culturais, que determinam o que se apreende do objeto conhecido. Afirma o autor nesse sentido: “Se, porém, o conhecimento é próprio do homem, nem todos os homens conhecem da mesma forma, e o mesmo homem pode conhecer “algo” de maneira diversa.” (REALE, 2002).

Nesse sentido, percebe-se que a cultura, para Reale, mantém firme ligação com a Ontognoseologia, que é a teoria do conhecimento que leva em consideração a complementaridade entre o ser que conhece e o objeto conhecido. Isso porque a cultura só pode ser compreendida em um contexto valorativo, ou axiológico, contexto este que compõe a essência da Ontognoseologia. Nas palavras do autor:

Não se compreende, com efeito, a cultura senão como uma realidade axiológica, e, como tal, teleológica, visto haver incindível conexão entre valor e fim, por ser inerente àquele uma atitude de adesão ou de repulsa por parte de quem entra em relação com ele, implicando, assim, uma atitude positiva ou negativa por parte do sujeito, o que quer dizer uma ação.

Nestes termos, a cultura só pode ser vista como extensão e composição histórica dos atos ontognoseológicos que se sucedem no tempo, com as consequentes atividades que deles derivam. É a razão pela qual a cultura apresenta a mesma concreção subjetiva e a mesma dialeticidade que são próprias do processo ontognoseológico, fonte primordial e perene do processo cultural. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 8-9).

Como visto, outro elemento imprescindível para a compreensão da cultura em Reale, além da axiologia, é o tempo, ou a história, pois os *atos ontognoseológicos* se dão através do tempo, formando um contexto histórico-cultural.

É possível perceber, pela interpretação dos textos de Miguel Reale, que há uma divisão clara em seu pensamento no que diz respeito à realidade (mundo). Há uma evidente preocupação com o que o autor denomina *via de acesso à realidade*. Reale faz uma distinção entre o mundo

natural e o mundo da cultura, posto só ser possível compreender o mundo natural “pelos olhos do mundo da cultura”. Assim esclarece o autor:

Trata-se de saber se, existindo distinção entre o mundo da natureza e o mundo da cultura, lhes são aplicáveis as mesmas categorias lógicas, a mesma metodologia; ou, se ao contrário, cada região da realidade exige vias de acesso distintas para seu entendimento (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.238).

Esta dicotomia entre o mundo natural e o mundo cultural fica ainda mais evidente quando Reale utiliza as expressões *ser* e *dever ser*. Isso porque, para o autor, *ser* significa as coisas como são, e *dever ser*, por evidente, as coisas como deveriam ser, sob a perspectiva de quem conhece.

A cultura, então, representa para Reale uma forma de integração do *ser* e do *dever ser*. É que, segundo seu entendimento, a realidade, ou seja, o *ser*, é entendido enquanto *deve ser*. Em outras palavras, todos os objetos somente são compreendidos sob uma ótica valorativa.

Nesse sentido, a cultura abarca esses dois “mundos” o do *ser* e o do *dever ser*, servindo, pois, como uma forma de integrar a natureza, ou os objetos naturais, à esfera dos valores. Sem tal integração, segundo Reale, a natureza careceria de significado, sendo este último o supedâneo da axiologia.

As minúcias da interação entre natureza e cultura, *ser* e *dever ser*, foram bem delimitadas no trecho abaixo:

Os enlaces de *dever ser*, ou *normas*, que Windelband ainda considera “formas específicas de realização das leis naturais”, ou, por outras palavras, “formas de realização das leis que devem ser aprovadas sob o pressuposto de se ajustarem a um fim de validade geral”, serão melhor compreendidas se lembrarmos que a ordenação normativa não resulta de uma simples *seleção* de meios, que as ciências naturais propiciam tendo em vista alcançar um fim de validade geral, mas implica antes uma *opção axiológica*, isto é, uma *tomada de posição* estimativa que a seleção dos meios ou os esquemas interpretativos vigentes por si sós não determinam (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.239).

Nota-se, pois, que a validade de determinada apreensão só é obtida, para Reale, por meio da opção axiológica, uma opção que leva em conta o valor que se atribui a determinado objeto.

Um elemento chave para a compreensão do culturalismo de Reale está no campo da fenomenologia, especialmente no que o autor denomina de *a priori* cultural. Trata-se de um elemento que busca identificar a origem do conhecimento e melhor esclarecer os aspectos do processo de apreensão da realidade.

O autor faz referência à fenomenologia de Kant para tentar responder a pergunta “que posso conhecer?”. De acordo com Reale:

A conclusão de Kant, na *Crítica da Razão Pura*, é a de que somente podemos conhecer *fenômenos*, isto é, aquilo que se subordinou às formas da sensibilidade e às categorias do intelecto, visto como nos é impossível atingir a *coisa em si (noumenon)*, que transcende o campo do sensível e do intelectual. É no intelecto que se elaboram os *conceitos*, que ordenam o que se percebe, e como tais se apresentam ao nosso espírito. A tais condições subjetivas que condicionam todo o conhecimento, Kant atribui a qualidade de *transcendental*. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 38).

Partindo da conclusão de Kant, Reale continua sua investigação acerca das condições do conhecimento, concluindo que para aquele filósofo só existe aquilo que se põe no plano sensível e categorial. O plano sensível, ou seja, o espaço e o tempo, assim como as categorias ordenadoras, ou seja, o intelecto, se unem para formar o conhecimento.

...o mundo da experiência reduz-se ao das relações sensíveis e intelectuais, segundo os múltiplos aspectos da natureza apreendidos pelas sensações e pela inteligência. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 37).

Para o autor, o plano sensível e o intelecto são as duas ordens *a priori* das condições subjetivas do conhecimento.

Perquirindo sobre as condições do conhecimento, Reale cita o filósofo Husserl, também no aspecto fenomenológico de sua investigação, questionando acerca do que seria o conhecimento, se um ato de descobrir ou de criar algo.

Conclui que o conhecimento é interpretativo, ou seja, possui caráter hermenêutico, pois em tudo o que se conhece existe um *aliquid*, ou seja, algo passível de ser captado pelas sensações e pelo intelecto. Afirma o autor:

Há, pois, em algo – nos objetos em geral – condições materiais de cognoscibilidade, assim diria eu, como a neve, que, por sua consistência, é captada ajustando-se ao formato de nossas mãos e dedos. Há, em suma, condições “materiais” que *condicionam, tanto objetiva como subjetivamente*, o nosso ato de conhecer. O conhecimento tem, portanto, sentido hermenêutico, de interpretação e desenvolvimento do que está ínsito no real, porque conhecer é conhecer *algo*, sendo de sua essência essa *intentio*. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 40).

Tem-se, pois, o *a priori* material, que considera as condições materiais objetivas também relevantes para a formação do conhecimento.

Reale continua seu estudo agora acrescentando o elemento cultural no ato de conhecer. Para o autor, o conhecimento é um ato cultural. Assim como em Kant existe um *a priori* formal e em Husserl um *a priori* material, para Reale existe um *a priori* cultural.

É por essa razão que me parece necessário reconhecer que Gnoseologia, ou melhor, na Ontognoseologia, há também um *a priori* cultural, como *condição de objetivação*, na qual está inerente o *poder nomotético*, o qual, ao mesmo tempo em que intelectivamente ordena o mundo disperso e confuso das impressões sensoriais, *o torna objetivo*. Na raiz do conhecimento há, pois, subjetivação, objetivação e, como resultado, cultura. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 42).

Para o autor, o conhecimento se opera no campo cultural na medida em que o subjetivo e o objetivo se unem para formar a consciência do real. Reale considera como cultural o ato de objetivação do conhecimento, ou seja, a conversão de algo subjetivo e de impressões em algo objetivo.

Poder-se-ia dizer que o ato de conhecer, longe de ser dual – o subjetivo ante o objetivo –, é trino, uma vez que nele está ínsito o poder nomotético de conversão do *subjetivo-objetivo* em uma experiência autônoma e comunicável, que passa a valer por si. (Reale, Miguel. *Cinco temas de culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 44).

Ocorre que Reale não considera conhecimento aquilo que não se exterioriza, aquilo que não se pode comunicar. Nesse sentido, a objetivação é o fundamento para se considerar a existência do *a priori* cultural no processo de conhecimento.

Se a cultura é para Reale um elemento essencial no processo de conhecimento, é porque se faz presente o componente axiológico, ou seja, os valores que o ser cognoscente carrega consigo.

Sobre os valores e sua influência na cultura, a autora Angeles Mateos Garcia procura aclarar o tema afirmando que “Reale considera existir a possibilidade de realizar uma ordenação de classificação hierárquica dos valores, correspondentes às diversas civilizações ou ciclos culturais.” (Garcia, 1999, p. 62).

Então os valores, segundo o autor, podem variar conforme sua origem, conforme a cultura específica de cada civilização, ou mesmo de um *ciclo cultural* dentro de uma mesma civilização.

Essa profunda investigação filosófica acerca dos valores e da cultura permitiu a Miguel Reale levar adiante uma linha de pensamento denominada *culturalismo*. Em sua obra *Cinco temas do culturalismo*, assim esclarece o autor:

Há muitos anos que, em minhas obras de Filosofia ou de Filosofia do Direito, procuro determinar o conceito integral de cultura, visto constituir o tema por excelência de nosso tempo, em torno do qual veio se constituindo o “culturalismo” como a mais original e significativa corrente do pensamento brasileiro. (Reale, Miguel. *Cinco Temas do Culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 15).

Miguel Reale certamente levou adiante seus estudos no contexto da corrente filosófica do culturalismo porque nela a axiologia é um componente que permeia todas as conclusões acerca da ética, circunstância que vai ao encontro do seu pensamento. Nesse sentido, o comportamento, as ações e decisões dos homens têm em sua essência um componente axiológico, ou seja, são definidos pelos valores, que delimitam e orientam suas atitudes. O culturalismo representa, pois, albergue seguro para tal linha de pensamento.

O culturalismo, com sua forte relação com a fenomenologia husserliana, constitui a referência principal das pesquisas pessoais de Reale, embora ele não coincida plenamente com nenhum dos autores mencionados. Do culturalismo, ele admite a sensibilidade perante os valores e a antropologia, reconhecendo sua posição como homem do cosmos; no entanto, rejeita o “idealismo” do qual finalmente derivam. (Mateos Garcia, Angeles. *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, tradução Talia Bugel, São Paulo: Saraiva, 1999, p. 73).

Na esteira desse pensamento, identifica-se um problema central que se tentará esclarecer no presente estudo, qual seja, se de fato a cultura, vista sob o ângulo de Miguel Reale, trazendo o componente *valor* a um patamar mais elevado, exerce ou não influência na condução do comportamento humano, surgindo como elemento novo à dicotomia existente entre objetos naturais e ideais. Ou seja, a cultura, como fruto da experiência humana, é determinante para o agir ético?

A influência da cultura no campo ético é fundamental para a compreensão de todo o estudo que se pretende fazer. A ética de Reale é também apoiada na axiologia, isso porque, *para o autor, é necessário utilizar um modelo ético que considere o bem como valor e não como objeto final da ética*. Nesse sentido, “nem todos os valores, esclareça-se, são de natureza ética, apenas quando o valor que guia as escolhas pode ser denominado *bem* entramos nesse universo.” (CARVALHO, 2013)

Para o autor, o valor que se relaciona com a ética é tão somente aquele que contribui para as escolhas do homem que se direcionam para o *bem*. Esse modo de pensar significou grande mudança na compreensão da ética. Segundo nos ensina Reale em *Filosofia e teoria política*:

Grande passo deu o conhecimento humano, (...), quando passou de uma ética deontológica do bem (objeto final da conduta ética) para a teoria dos valores, condições transcendentais de todas as objetivações intencionais do espírito” (REALE, 2003, p. 5).

Dessa maneira, é possível concluir que, para o autor, o estudo da ética, ou do modo de ser do homem, implica, necessariamente, em uma profunda investigação sobre os valores. Essa afirmação fica bastante evidenciada na passagem abaixo, do livro *Experiência e Cultura*, de Miguel Reale:

Qualquer indagação sobre a fundação das ciências humanas está vinculada ao estudo da experiência ética, enquanto objetivação de valores no plano histórico acompanhada de sentido ou dos sentidos que se consideram diretores ou legitimadores da conduta humana individual e coletiva. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 188).

E ainda, de maneira mais conclusiva, afirma Reale:

Cada homem é guiado em sua existência pelo primado de determinado valor, pela supremacia de um foco de estimativa que dá sentido à sua concepção de vida. Para uns, o belo confere significado a tudo quanto existe, de maneira que um poeta ou um escultor, por exemplo, possui uma concepção estética da existência, enquanto outro se subordina a uma concepção ética, e outros ainda são levados a viver segundo uma concepção utilitária e econômica à qual rigidamente se subordinam (Reale, Miguel. *Introdução à Filosofia*. 1988. 3ª. ed., Saraiva, 1994. p. 27).

Para Reale, a pessoa, em seu agir, somente pode ser entendida num contexto que considera a tríade *valor, cultura e experiência ética*.

Veja-se o que afirma o autor, num contexto ético, sobre o que é cultura:

Cultura não é senão concretização ou atualização da liberdade do poder que tem o homem de reagir aos estímulos naturais de maneira diversa do que ocorre com outros animais, cujas reações são de antemão predeterminadas pela natureza de seu ser, no círculo de suas necessidades imediatas. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.240).

O culturalismo, pois, é corrente filosófica que apregoa tais premissas e orienta-se por este norte, qual seja, considerar as ações éticas sob o ponto de vista valorativo e historicamente contextualizado, sendo o homem que decide e conhece, inevitavelmente vinculado aos valores que carrega consigo. Neste sentido:

Explicar é descobrir na realidade aquilo que na realidade mesma se contém. Quando o físico estuda um fenômeno, longe de acrescentar algo ao fato observado, empenha-se no sentido de reproduzi-lo sem deformações, tal como ele é. O ideal do físico é a completa despersonalização, a fim de que o fato se revele sem qualquer deturpação atribuível a um coeficiente pessoal. É sabido, no entanto, que, por mais que se aperfeiçoem os processos de raciocínio e que por mais que se aprimorem os instrumentos de indagação, permanece sempre um resíduo na pesquisa científica, que se subordina ao coeficiente pessoal do observador que não parte jamais de *fatos brutos*, mas sim de fatos sobre os quais já incidiram interpretações e teorias. Le Roy diz muito bem que, mesmo nas ciências chamadas exatas, existe a presença do homem de ciência, em virtude da escolha de uma perspectiva e não de outra, de um forma e não de outra na observação do fato. Daí a clara fórmula de H. Poincaré: “O fato científico não é senão o fato bruto traduzido numa linguagem cômoda”. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.242).

Quando Reale fala em “coeficiente pessoal” está se referindo em parte aos valores, à axiologia. Este tema é bastante caro ao autor, pois, como já dito, é a base do seu filosofar. Por tal razão, necessária é a exposição de maneira mais detalhada e específica do pensamento de Miguel Reale acerca da teoria dos valores. O que será feito a seguir.

2.3 O valor como objeto de conhecimento

A correlação entre *natureza e cultura, ciência e ética* é um fenômeno que revela grande importância para o nosso tempo, especialmente quanto à maneira como se apresenta esta correlação. As implicações de tal problema são inúmeras, pois, conforme se compreende a questão, será determinado o modo de agir do homem. Tal preocupação perpassa por questões ligadas ao conhecimento e à sua forma de aquisição.

Sobre a teoria do conhecimento, Reale, em seu criticismo ontognoseológico, explica, como já abordado, que o sujeito cognoscente condiciona o objeto, contribuindo para a sua constituição. Esta conclusão de Reale é de fundamental relevância para o estudo de sua ética fundada nos valores, isso porque a maneira que o homem conhece redundando na sua realidade.

Nesse ponto Miguel Reale não só concorda, mas busca referência na teoria de Kant acerca do *a priori*, pois acentua que este fenômeno somente é o que é por ocasião da experiência, e, por evidente, é anterior a esta. Nas palavras do autor:

Ora, o que, a meu ver, há de duradouro no Kantismo é, em primeiro lugar, a sua isenta e prudente tomada de posição perante as ciências, recebidas como algo cuja validade não é posta em dúvida, mas de cujo exame é possível e imprescindível partir-se para a determinação dos pressupostos em que elas fundam suas asserções, pressupostos esses que são do conhecimento em geral, quer em si mesmo, quer em razão das esferas distintas da realidade; e em segundo lugar, a afirmação de que a estrutura e a natureza do sujeito cognoscente condicionam transcendentemente os objetos, contribuindo para constituí-los. (Reale, Miguel. *Experiência e cultura: para a fundação de uma teoria geral da experiência*, São Paulo, Grijalbo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 27).

Ocorre que Miguel Reale, embora tenha aderido a esta concepção kantiana acerca do conhecimento, ressalta a necessidade de extrair do pensamento do referido filósofo o que há de universal e imutável, ou seja, não sujeito às variáveis históricas e culturais a que Kant estava submetido. Assim descreve o autor:

Se, porém, em Kant, o criticismo transcendental, como método de fundação gnoseológica, marca uma atitude de validade universal, essa atitude está unida a algo que ficou delimitado pelas contingências históricas do seu tempo, a um conteúdo de pensamento que não é possível erradicá-lo de seus horizontes sócio/culturais.

É óbvio que Kant foi um homem de sua época, assim como a sua Gnoseologia ficou circunscrita aos dados de uma concepção do Universo, na qual as ciências particulares desempenhavam determinado papel, e de cujos resultados definitivos e irrefutáveis, se partia para determinar a validade do conhecimento em geral.

Isto bastaria para lembrar-nos, como já foi apontado por alguns pensadores formados na orientação neokantista, mas, sobretudo pelos adeptos do realismo crítico e da fenomenologia de Husserl e seus continuadores, - a necessidade de extrair-se do kantismo o que nele é universal como atitude e método, abandonando-se o historicamente particular e contingente. (Reale, Miguel. *Experiência e cultura: para a fundação de uma teoria geral da experiência*, São Paulo, Grijalbo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 27/28).

A referência a Kant tem como escopo a tentativa de fundamentação da influência cultural no processo de conhecimento em contraponto às afirmativas categóricas kantianas, que, segundo o pensador brasileiro, não eram universais, pois originadas de uma concepção filosófica influenciada pelo tempo histórico em que o renomado filósofo vivia.

Como afirmado pelo autor, há, pois, de se extrair de Kant os aspectos universais de sua filosofia (atitude e método). O que sobra estará sujeito à cultura, pois Kant também era filho do seu tempo.

Observa-se, então, que Miguel Reale buscou em Kant fundamentar sua ideia de universalidade *a contrario senso*, ou seja, os aspectos culturais, em sua essência, dizem respeito a tudo que não é universal, pois evidentemente contrários a essa ideia, vez que dizem respeito a uma faixa delimitada de tempo e de modo. Porém, a sua existência (do aspecto cultural) e perene influência no pensamento humano são universais, atingindo inclusive o próprio Kant.

Fica claro, então, que o agir humano, o agir ético, está intrinsecamente relacionado aos valores que o homem carrega consigo. Daí a importância da axiologia no contexto ético. Para melhor compreensão da perspectiva realeana acerca da axiologia, será necessário abordar a sua teoria dos objetos.

Objeto é tudo aquilo que pode ser submetido ao conhecimento. Reale afirma que não raras vezes tem-se uma percepção simplista da realidade humana, limitando o entendimento sobre aquilo que é real aos objetos que estão ao alcance dos sentidos, um objeto físico, por exemplo. No entanto, o conhecimento é bem mais abrangente e considera outros objetos.

Os objetos físicos, como dito, são justamente aqueles que estão ao alcance imediato dos sentidos, como uma cadeira, um automóvel, etc. Sobre tais objetos é perfeitamente aceitável a possibilidade de conhecê-los, pois sempre fazem referência ao espaço e ao tempo. Estão diante dos nossos olhos.

Por outro lado, existem os objetos psíquicos, os sentimentos. Estes, como raiva, paixão, tristeza, etc., habitam o viver humano e se relacionam tão somente com o tempo, pois não ocupam espaço físico no mundo, mas perduram ou não na consciência e no espírito do homem.

Os objetos físicos e os objetos psíquicos possuem uma característica em comum, qual seja, situam-se num contexto de causalidade. Tais objetos sempre estarão relacionados com uma causa, e produzirão algum efeito no mundo. São, por isso, chamados de *objetos naturais*.

Reale afirma com muita clareza a sua posição acerca do princípio de causalidade inerente aos objetos naturais quando esclarece que tal princípio:

...possibilita atingir e explicar os objetos naturais, quer físicos, quer psíquicos, porque se distinguem como fenômenos que se processam, em geral, segundo nexos constantes de antecedente a conseqüente". (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p.179).

A par dos objetos naturais, temos os objetos ideais, que dependem da razão humana, ou seja, tais objetos não se relacionam com o espaço e o tempo, sua existência se perfaz na cognição. Como exemplo, a matemática, a lógica, o silogismo. Todos esses objetos são de caráter abstrato e não se situam no espaço e no tempo, ao contrário dos objetos naturais.

A inovação realeana consiste em transportar o valor para o campo dos objetos. Nesse sentido, o valor como objeto do conhecimento humano difere dos objetos ideais e dos objetos naturais. Trata-se de um objeto autônomo que, embora também não se situe no espaço e no tempo, difere dos objetos ideais porque só pode ser considerado a partir da existência prévia de alguma coisa. Ou seja, é um objeto abstrato, mas que depende de algo concreto anterior a ele para que possa existir. Este algo concreto é denominado por Reale *coisa valiosa*. É com base nas coisas valiosas que o homem atribui valor e age em função disso.

Ainda, para melhor compreender a diferença entre objetos ideais e os valores, aqueles, os ideais, podem ser quantificados, já estes, não. Pode-se, por exemplo, imaginar cinco quadrados, mas não é possível mensurar o valor que se atribui a uma obra de arte. Para Reale, a mensuração do valor por meio de um preço constitui um simples parâmetro para facilitar e tornar mais pragmático o cotidiano das pessoas.

Conforme se verifica, o problema da ética em Reale localiza-se basicamente na axiologia, que, conforme será visto, deve ser entendida em um contexto mais amplo, considerando os elementos da experiência e da cultura.

Conclui-se, pois, que a concepção de *filosofia* para Miguel Reale está correlacionada a uma concepção axiológica, sendo este o centro do seu filosofar. Angeles Mateos Garcia, na obra intitulada *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, ao abordar o tema da axiologia, é precisa ao afirmar:

Ainda que podendo ser abordada a partir de diferentes colocações, pois, como vimos, muitos são os assuntos tratados por Reale, a raiz do seu pensamento é o caráter inexoravelmente axiológico do ser humano. Sem essa peculiaridade, a vida humana careceria de sentido; talvez não carecesse de realidade, mas, nesse caso, seria como a do resto da natureza; movida pelo acaso ou pela necessidade (Mateos Garcia, Angeles. *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, tradução Talia Bugel, São Paulo: Saraiva, 1999, p. 101).

Fazendo um intercâmbio entre axiologia e ciência, Reale afirma que o valor exerce papel fundamental naquilo que se constata, pois o que se constata passa, antes, pelos olhos de quem o faz. Ou seja, antecede à experiência humana o valor que a ela se atribui. Nas palavras do autor:

Por outro lado, epistemólogos atuais também reconhecem que, no início de toda investigação, há um problema prévio de seleções e prioridades, e que tudo implica naturais atitudes axiológicas, confirmando a afirmação husserliana de que o procedimento das ciências físico-naturais se resolve em “ficcões idealizantes *cum fundamento in re*” (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 178).

Angeles Mateos Garcia (1999), ao fazer referência à visão realeana acerca do ser humano esclarece que para Miguel Reale o valor é componente inseparável de sua própria composição, na medida em que não se concebe o homem sem o componente valor. Em suas palavras:

Da perspectiva antropológica de Reale, homem, pessoa e valor são três paradigmas inseparáveis e mutuamente correlativos, de forma tal que a consideração de cada um deles em separado exige necessariamente a referência aos outros dois. (Mateos Garcia, Angeles. *A Teoria dos Valores de Miguel Reale*, tradução Talia Bugel, São Paulo: Saraiva, 1999, p. 75).

Ou seja, uma coisa é, e também vale. Um exemplo disso é o valor que se pode atribuir a determinado bem material, suponha-se, uma pintura. Essa pintura é exatamente aquilo que o seu suporte material apresenta, ou seja, uma tela pintada. Esse é mundo do ser. Porém, o valor que se atribui a ela está além do suporte material, é a expectativa, o que está para um e pode estar ou não para outro. É o atributo imaterial que se dedica a esse bem e pode variar de pessoa para pessoa. Essa é a expressão do *dever ser*, como desdobramento do valor.

Portanto, estabelece-se um percurso que vai da Ontognoseologia, como teoria do conhecimento, para depois se chegar ao valor como objeto deste conhecimento, passando pelo culturalismo, que é determinante para a compreensão da origem do valor e, por conseguinte, do próprio conhecimento.

Pela exposição do pensamento de Reale é possível perceber que, para o autor, os valores fundamentam a experiência humana, e não só isso, mas que é a pessoa a fonte de todos os valores, e que estes, os valores, são determinados pelo contexto cultural. Aprofundar as questões ligadas à experiência, cultura e axiologia é tarefa fundamental para compreender a ética realeana, e isso será feito no próximo capítulo.

3 VALOR E EXPERIÊNCIA

3.1 Valor e experiência em geral

Neste capítulo final será ressaltada a importância para Reale do componente *valor* em toda e qualquer experiência humana, mais precisamente, de que modo a axiologia aplicada (consciência valorativa) é formada, e até que ponto é capaz de influenciar os diversos aspectos da personalidade do agente em sua experiência no mundo.

Para o autor, a formação da consciência valorativa exige uma série de referências que se acumulam ao longo do tempo de modo a possibilitar a sua construção. Ou seja, o valor que se atribui a algo tem sua origem não só no próprio agente, mas na sua relação com o mundo. Em suas palavras:

Essa consciência valorativa não se forma através de experiências isoladas, de soltas e desarticuladas captações do real, mas se contém num *horizonte de referências*. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 171).

Ainda, em *Filosofia do Direito* o autor aborda a dinâmica da origem dos valores sob o aspecto sociológico:

A teoria sociológica assume uma atitude crítica perante conclusões das doutrinas psicológicas da valoração, em cujo âmbito já se nota, aliás, tendência no sentido de se situar o problema, não à luz da psicologia dos indivíduos, mas segundo as exigências na psicologia social. (Reale, Miguel. *Filosofia do Direito*, São Paulo, 20ª Ed., 2002, p. 193).

A relação do homem com o mundo revela o seu campo de conhecimento possível. É neste campo que se dá a gênese dos valores com os quais o homem irá conduzir suas ações.

Nessa relação com o mundo, o homem se depara com o objeto de conhecimento, e diante dele tem a tarefa de valorá-lo, eis que deve agir conforme o valor que lhe atribuir. O objeto valorado pelo homem em princípio é, mas também *deve-ser*.

A rigor, assim como os objetos naturais e ideais são, mas seu ser implica *dever-ser* do ponto de vista lógico, também os objetos valiosos, enquanto expressão de *dever-ser*, não

deixam de *ser* como momentos do mundo cultural, o que explica que todos eles componham o que denominamos *cultura*. (Reale, Miguel. *Cinco Temas de Culturalismo*, São Paulo, Saraiva, 2000, p.20).

Miguel Reale preocupa-se em muito bem esclarecer que o real é percebido pelo ser humano na medida dos valores que este carrega consigo, ou seja, a captação seletiva do real envolve a presença de um ato valorativo condicionante:

No ato mais elementar de percepção e de conhecimento, bem como no propósito mais elementar de agir, já se põe o valor do verdadeiro, de quem percebe ou conhece e de sua posição perante o cognoscível enquanto tal. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 172).

Neste ponto insta ressaltar a crítica que Miguel Reale faz a Kant, acerca de sua afirmação sobre a impossibilidade de uma experiência ética. Tal crítica se inicia com a distinção kantiana entre *fenômeno cognoscível* e *nômeno incognoscível*:

Tudo aquilo que se amolda ao nosso espírito torna-se objeto de experiência e, por conseguinte, fenômeno. Kant chama de fenômeno aquilo que é objeto de experiência possível, ou seja, o que aparece e pode ser apreendido por nossa sensibilidade, cujas intuições o intelecto ordena segundo suas “categorias”. A palavra fenômeno (phai + noumenon) traduz aquilo que é apresentado ou se oferece. O que não chega a se oferecer ao espírito, nem se subordina ao trabalho inclusive da sensibilidade e do intelecto, é incognoscível: é a coisa em si ou o noumenon, limite negativo ou preclusivo da cognição. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.120).

Desse modo, para Kant, a ética fica excluída do conhecimento teórico, pois o filósofo não considera possível que haja um conhecimento racional sobre seu objeto.

Ao estudarmos a Ética em Kant, veremos que ele não considera possível o conhecimento racional do *noumenon*, mas reconhece sua postulação no plano da ação e dos deveres, no âmbito da vida prática. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.121).

Interessante destacar que, embora Kant não admita a possibilidade de conhecimento racional a incidir sobre a questão ética, reconhece a sua existência no plano prático, o que, para

Reale, constitui um paradoxo, sendo este um fator relevante para a construção de sua crítica ao filósofo alemão.

No idealismo Kantiano, a “coisa em si” jamais se torna racional, porque jamais é apreendida por nosso espírito. Hegel, como já vimos, contesta o dado irracional da “coisa em si” e afirma a identidade absoluta entre o pensar e o real, em um panlogismo total. É impossível afirmar-se uma coisa em si irracional, porque não há nada que possa “ser” fora do pensamento. No momento em que dizemos que algo é pensado, há a necessidade absoluta de uma identificação gnoseológica entre ser e conhecer: a Lógica identifica-se com a Ontologia; a “teoria do ser” com a “teoria do conhecer”. (REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20. Ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2002. p.121).

Reale busca em Hegel a fundamentação de sua crítica, ao apontar elementos da gnoseologia para fundamentar a possibilidade de um olhar racional para a questão ética.

Dessa forma, a experiência ética torna-se possível, e tal experiência é, como sempre defendido por Reale, uma experiência de valor que se constrói na medida em que o homem percebe e atribui valor ao mundo a seu redor.

Reale pensa que o ser humano, ao tomar consciência de si como ser histórico, descobre sua unidade espiritual como consciência de si e consciência do mundo, dimensões diferentes mas que se implicam mutuamente, de acordo com a complementaridade dos dois binômios *sujeito/objeto* (base do conhecimento) e *ser/dever-ser* (base da prática social).

Para o autor, toda a experiência, seja ela físico-natural, ética ou artística, é precedida de um componente axiológico, ou seja, cada uma delas subordina-se ao espírito humano, que opera sobre todas as estruturas do real.

Afirma o autor:

Desse modo, os valores desempenham o papel de dinamizadores do processo cultural, em geral, sendo *normativos* enquanto fontes de *fins*, ou motivos de agir, eis que o fim é o valor posto e reconhecido *racionalmente* como razão da conduta. Além de serem instrumentos da vida prática, os valores atuam como fatores *constitutivos da vida cultural*, uma vez que, sendo expressões da consciência intencional, dão sentido aos atos humanos, vistos estes não apenas como *objetos*, mas também como *objetivos* a serem atingidos. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 176).

Percebe-se que para Reale a axiologia, ou mais especificamente, o valor, é de uma importância tal que sem ele sequer poder-se-ia falar em cultura. Sim, pois, como afirma o próprio autor, o valor, além de ser um componente dinamizador do processo cultural, é também constitutivo da própria vida cultural.

A vida cultural, assim como toda forma de experiência, é, pois, formada por condutas de valor. Isso significa dizer que as diversas manifestações humanas ao longo da história foram, são e serão sempre condicionadas pelo valor que os agentes, construtores dessa história, atribuem à realidade vivida:

No que se refere à função gnoseológica desempenhada pelos valores, ao contrário do que comumente se afirma, sobretudo em certos círculos neopositivistas, qualquer espécie de experiência, seja ela natural ou ética, pressupõe uma tomada de posição axiológica, pela simples razão de que todo fazer, tanto no plano teórico quanto no da praxis, pressupõe que algo seja reputado valioso e, como tal, merecedor de nosso empenho cognoscitivo ou prático. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 176).

Os valores são para o ser humano o ponto de partida para toda e qualquer tomada de decisão. Isso porque não haveria nenhum movimento no sentido de vivenciar uma experiência caso não houvesse valor naquilo que se cogita fazer.

O que pretende afirmar o autor é que o componente axiológico ultrapassa a influência sobre o *modo* de agir, alcançando inclusive, *a decisão de agir*.

Quando Miguel Reale afirma que toda experiência pressupõe uma tomada de posição axiológica, está se referindo à experiência vivida, ou seja, afirma que na experiência em geral, seja ela ética ou natural, sempre há um componente axiológico. Está se referindo ao *modo* como se desenrola tal experiência.

No entanto, quando afirma que *todo fazer*, teórico ou prático, pressupõe algo valioso, está afirmando que não se faz algo se nele não existir valor, ou seja, está se referindo à *decisão de agir*.

O autor justifica muito bem o acima afirmado quando diz:

Se o homem não fosse capaz de valorar (e valorar significa perceber e situar a realidade sob prisma de valor); se a vida humana não significasse, em última análise, uma incessante, embora nem sempre bem lograda, “experiência de valores”, nem mesmo se

poderia falar em “Ciência”. Como poderia ter tido início a prodigiosa série de atos de conhecimento, que dignifica a espécie humana, se o homem fosse marcado por uma radical indiferença e opacidade perante o mundo? (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 176).

Observa-se que até mesmo à decisão pela experiência científica, segundo o autor, precedem os valores. É, pois, o valor, que torna o homem participativo e envolvido nas mais diversas questões que o cercam, tanto do ponto de vista ético quanto do ponto de vista teórico.

Importante frisar que o ato de conhecer é um ato social submetido à condicionalidade histórica e linguística, que projeta no plano empírico a correlação entre subjetividade e intersubjetividade.

O autor vai além, afirmando que a valoração não precede apenas as ações do homem, mas também precede o próprio ato de conhecimento. Tal afirmação possui grau de intensidade bastante significativo, pois neste ponto o autor está afirmando que *se conhece conforme os valores*.

Nessa linha de ideias, vale a pena recordar o que escreve Jean Ullmo: “Nada é dado; tudo está por fazer. Uma observação não tem sentido a não ser em função de uma interpretação, isto é, de uma hipótese prévia (...). A ciência nutre-se de fatos observados. Mas não há fatos brutos; mesmo o eclipse, o trovão, a precipitação numa proveta, trazem uma teoria, mais ou menos ingênua, mais ou menos elaborada, mas nunca ausente. Não podemos sentir ou perceber sem a contribuição de algo nosso, sem o que por nós foi adquirido. [...]” (Ullmo, Jean. *Les concepts physiques*. In: Piaget, J. (Org.). *Logique et connaissance scientifique*. Paris, 1967, p. 657. *Apud* Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 178)

Nota-se que Miguel Reale busca referências para justificar sua afirmação acerca da influência dos valores em todos os aspectos da vida humana, inclusive nos campos mais técnicos das ciências, que supostamente não seriam passíveis de interpretação, pois seriam incontestáveis. Mas, como dito, todo o fenômeno, inclusive natural, é precedido de uma interpretação teórica, ou seja, há uma teoria por trás de determinado fenômeno. Se há teoria, há interpretação, estudo, pesquisa e, por consequência, juízos prévios de valor, mesmo que sejam estes aplicados apenas, e por exemplo, na escolha do método científico para o desenvolvimento de determinada pesquisa.

Reale destaca a diferenciação existente entre *explicação* e *compreensão* cuja base encontra-se nos ensinamentos de Dilthey, que consistem em afirmar que “a natureza se explica e cultura se compreende”.

Ao lado desse critério distintivo Dilthey salientava, também, que as ciências do espírito se distinguem das ciências da natureza porque “estas têm por objeto fatos que chegam à consciência, como de fora, como fenômenos ou dados separados, ao passo que, nas ciências do espírito, os fatos chegam à consciência *originaliter*, de dentro, como realidade e conexão viva. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 182)

Continua o autor:

Se é certo que toda “explicação” no plano físico-natural pressupõe certa “interpretação”, não é menos certo que a valoração, nessa esfera de objetos, opera como elemento hermenêutico e heurístico, como que exteriormente, sem se converter em motivo integrado naquilo que se anuncia, nem muito menos se põe como ditame ou sentido de conduta. O contrário se dá na tela da “cultura”, onde o ato inicial valorativo é instrumento de compreensão, e, concomitantemente, se insere no conteúdo daquilo que se interpreta. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 182-183)

O que pretende afirmar Miguel Reale é que, embora no estudo sobre as ciências da natureza seja incontestável a presença do elemento valorativo, ou seja, da interpretação, esta se coloca em uma posição “de fora para dentro”, não fazendo parte, por si só, do resultado de tal estudo, mas sim direcionando-o, conforme os valores daquele que executa a pesquisa.

No entanto, quando se refere a elementos culturais, aos valores, a interpretação exerce papel preponderante, de dentro para fora, que culmina no próprio resultado, na própria constituição cultural do ser valorativo. Como afirma o autor, o valor, quando posto no campo da cultura, se insere naquilo que se interpreta.

Nesse sentido, quanto à existência da interpretação no campo das ciências, afirma o autor que o reconhecimento de tal característica provocou verdadeira mudança no próprio conceito de explicação, veja-se:

De outro lado, importa observar que se operou fundamental alteração no conceito de *explicação* vigente na atual Filosofia da Ciência. Grande é o número de cientistas que não mais reduzem a explicação científica à *explicação causal*, nem tampouco reduzem esta a pressupostos deterministas. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 183).

Pelo que afirma Miguel Reale, a verdadeira e principal mudança está nos próprios cientistas e não na ciência em si. Isso porque, pela análise do seu texto, é possível perceber que o autor se refere a uma *mudança de postura*.

Ocorre que os cientistas passam a considerar e reconhecer elementos axiológicos existentes no método científico, deixando de apegar-se apenas e tão somente ao fenômeno natural de causa e efeito, incluindo em suas pesquisas, ou, na explicação de suas pesquisas, os conceitos e valores que os fizeram chegar a determinado resultado.

Miguel Reale procura buscar referências nos mais diversos campos do conhecimento para demonstrar que sua teoria dos valores é de vital importância para a compreensão do comportamento humano.

Tanto no campo da ciência, quanto no campo da cultura, o elemento axiológico está sempre presente, operando no próprio saber, seja ele físico-natural ou mesmo ético.

No próximo tópico, será abordado o tema do *valor*, sob o prisma da experiência ética propriamente dita, e de que forma o ser humano é *dirigido* em seu agir ético, levando-se em consideração os valores adquiridos e apreendidos no tempo histórico.

3.2 Valor e experiência ética

A experiência ética é a concretização dos valores no plano das relações humanas. Tal conceito faz sobressair a importância da axiologia em todos os campos da experiência, alcançando inclusive a própria ética:

Qualquer indagação sobre a fundação das ciências humanas está vinculada ao estudo da experiência ética, enquanto objetivação de valores no plano histórico acompanhada de *sentido* ou *dos sentidos* que se consideram diretores ou legitimadores da conduta humana individual e coletiva. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 188).

É possível notar que o autor considera que correspondem ao *sentido* os valores que legitimam a conduta humana individual e coletiva, ou seja, não há sentido na conduta humana divorciada de valores. Todo esse emaranhado de significações opera também no campo ético, como elemento fundante, inclusive das próprias ciências humanas.

Para o autor a experiência ética, para ser chamada de *experiência*, deve ser posta no campo da prática, ou seja, no seio do processo histórico. A ética, como elemento abstrato, não pode ser estudada como *experiência*. Tal premissa remete a discussão a um tema de suma importância, qual seja, a experiência ética e a sua abrangência no campo individual e coletivo. Para o autor, “o particular só é compreendido num contexto de significações que o envolve.” (REALE, 1977, p. 189).

Trata-se, pois, de uma experiência eminentemente particular, porém, apoiada no plano coletivo, porque dele depende, essencialmente.

Miguel Reale não trata da ética como objeto em abstrato, na linha de seu estudo, opta por abordar a ética em um contexto histórico, prático. Daí se poder dizer *experiência ética*.

Dois mundos, o dos fatos naturais e o dos fatos humanos, justapõem-se no pensamento criador de Vico, sem ainda se dialetizarem com plena consciência teórica, muito embora a dialeticidade já estivesse implícita na asserção de que “*verum ac factum convertuntur*” (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 189).

Trata-se, como se vê no texto acima, da união de duas vertentes, a natural e a humana. É o que procura fazer o autor quando conduz a ética ao campo da história e da prática. Tal união deve se dar na medida da dialeticidade, conforme constata o autor.

Ao abordar a dialética, Miguel Reale cita a teoria de Hegel, contestando-a, de certa forma, na medida em que para aquele filósofo a inserção do real e o do racional na unidade dialética provoca o esvaziamento do aspecto prático ou empírico, posto que estes são considerados como fase ou momento no processo, e sofrem sínteses progressivas, perdendo sua singularidade e a própria validade em si.

Por mais que Hegel queira salvar o individual, e por mais que o seu objetivo seja compreender a história como experiência da liberdade, não resta dúvida que, na sua visão dialética, ocorre a perda do sentido da individualidade como algo de

universalmente válido. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 189/190).

Nesse sentido, afirma, ainda, o autor:

Ora, a experiência ética, como demonstrou cabalmente Max Scheler, é incompatível com essa perda total do valor da singularidade. Esta só é eticamente válida enquanto o homem conserva intocável o seu *eu*, o qual se relaciona com os demais “eus” numa totalidade intersubjetiva, mas se o eu recebe algo do todo, ao todo continua dando algo de seu, de irreduzível e inefável. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 189/190).

É possível observar que Reale defende a tese de que não pode haver perda no processo dialético, nos moldes da dinâmica apregoada por Hegel. É o que o autor traduz como processo dialético de complementariedade. Dessa forma, os aspectos singulares, fundamentais à experiência ética conforme defendido por Reale, ficam preservados, pois não ocorre o esvaziamento mediante sucessivas sínteses.

Na polaridade entre o todo e a parte, como teremos distintos e complementares, afunda-se a raiz de toda a vida ética, pondo-se, como consequência necessária, a legitimidade tão-somente de uma *sociedade plural*, caracterizada pela autonomia dos indivíduos e dos grupos que se correlacionam no todo, mas nele não se dissolvem, nem nele se reduzem a instrumentos integralmente alheios à sua dignidade de homens. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 190).

Fato é que a ética, embora parta do indivíduo, se opera no todo, na coletividade. A ética é para o todo, pois nele se efetiva, mas se origina no individual, não podendo este, por consequência lógica, assumir lugar de menos destaque.

Miguel Reale defende a ideia de correlação entre o todo e a parte, justamente porque a parte, ou o indivíduo, guarda em si uma importância tão relevante quanto a da coletividade. Ou seja, essa correlação defendida pelo autor não guarda relação de maior ou menor relevância entre as duas vertentes, pois uma está para outra na mesma medida.

Assim, conclui:

Pois bem, numa compreensão ontogenoseológica, como se infere do exposto nos capítulos anteriores, nem a experiência teórico natural se concebe divorciada da

experiência ética, nem a primeira se dissolve na segunda: são antes experiências distintas e complementares, cada qual com seus títulos de validade. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 191).

O autor ainda relaciona a ética ao valor na seguinte medida:

O reconhecimento da inviabilidade de uma Ética puramente formal, sobretudo após as contribuições fundamentais de Max Scheler, e a correlata compreensão de que todo ato ético possui sempre um conteúdo axiológico podem ser consideradas verdades incorporadas à consciência cultural de nosso tempo, tornando-se desnecessário sobre elas insistir. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 191).

Importante notar a correlação feita pelo autor entre ética e axiologia ou ciência dos valores. E ainda, a afirmação de que tal correlação encontra-se tão incorporada em nossa sociedade que sequer será necessário insistir na questão.

Em primeiro lugar, tem-se a confirmação do que por ele fora antes defendido, ou seja, a ética não poderia ser analisada no campo puramente formal, pois, ao se falar em valor, tem-se, necessariamente, que alçar à esfera da prática, pois, o valor em si mesmo, sem que se traduza em ações ou em omissões de ação, nada pode representar.

É que segundo o autor a ética encontra-se no campo material justamente em razão dos valores, fenômeno que denomina de “ética material dos valores” (REALE, 1977, p. 191).

O fato de Miguel Reale entender que tal premissa encontra-se “incorporada à consciência cultural do nosso tempo” (REALE, 1977, p. 191), implica dizer que a ética material, ou seja, a ética que considera os valores de um ponto de vista material, é por ele considerada um componente cultural, já estabelecido.

Nesse sentido, a distinção feita por Husserl entre *causalidade* e *causalidade motivacional* me parece feliz e válida, porquanto, ao mesmo tempo, distingue e correlaciona os dois campos da experiência, o natural e o ético. Ambos são objeto de ciência enquanto se põem como trama de relações causais, só que as diversas formas de experiência cultural se originam e se desenvolvem a partir de *motivações* o que quer dizer de *opções* em razão de valores. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 192).

Este novo componente introduzido por Reale muito bem explica a sua posição em relação à experiência ética, uma vez que esta se desenrola num campo distinto, mas correlacionado à experiência natural.

É possível perceber, pelas palavras do autor, que a base da conduta ética encontra-se na axiologia, uma vez que está nos valores a motivação do indivíduo para determinados atos que redirecionam o seu agir, definindo, de certo modo, as opções que fará.

Quanto as opções feitas pelo indivíduo, com base em seus valores, o autor defende que mesmo sendo uma opção individual, estas são tomadas em consideração a todo o contexto vivenciado, não se tratando de um *ato moral isolado*.

Ora, as opções axiológicas jamais são o produto de escolhas singulares, de atitudes subjetivas isoladas, mas antes o resultado de um complexo de interações que se verticalizam na pessoa que sopesa os motivos e decide, ainda que esta possa ter a aparência de estar sendo apenas impedida ou carregada pela força das circunstâncias. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 192).

E continua, mais adiante:

De uma forma ou de outra, será sempre impossível desvincular o “sujeito ético” – e, com esse termo, abrangemos também o “sujeito político”, ou o “sujeito jurídico” – de sua *circunstância*, a começar da estrutura de seu ser existencial, como lembra Ortega y Gasset, bem como das *circunstâncias externas* que marcam o horizonte do modo de ser de sua pessoa no meio social e histórico. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 192).

Trata-se do que anteriormente foi abordado, ou seja, da correlação entre o individual e o coletivo. Tal relação é, para o autor, de integração, o que não deve ser confundido com determinismo cultural, ou de sujeição do individual ao coletivo. Isso porque, na medida em que o sujeito, para que efetive suas escolhas, baseadas em seus valores, apóia-se no contexto, nas circunstâncias, na coletividade histórica, e toma sua decisão individual:

Em torno, em suma, do foco irradiante do valor da *pessoa*, tal como deve ser esta concretamente entendida, dispõem-se os círculos axiológicos múltiplos da *comunidade*, em correlações e implicações necessárias, cada momento de afirmação pessoal se

integrando harmonicamente na totalidade orgânica da convivência e esta se desenvolvendo como um “todo de ordem”, tanto mais rico quanto mais preservada a liberdade instituidora do homem como único ser que é e deve ser e só pode ser enquanto “é com outrem”. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 193).

Miguel Reale é partidário das ideia de Ortega y Gasset no que diz respeito à influência dos fatores sociais na composição do caráter e personalidade do homem. Em suas palavras:

Além do mais, como bem salienta Ortega y Gasset, no Prólogo inacabado redigido para apresentação da *Introdução às Ciências do Espírito* de Dilthey, “o que o homem ou uma obra do homem é não começa com a sua existência, mas, ao contrário, em sua maior porção, precede a esta. Acha-se preformado na coletividade, onde começa a viver. Este preceder-se em grande parte a si mesmo, este ser antes de ser dá a condição um caráter de inexorável *continuidade*. Nenhum homem começa a ser homem; nenhum homem conclui a humanidade, porquanto todo homem *continua* o humano que já existia. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 226).

O autor possui uma maneira própria de abordagem dos temas, levando sempre em consideração os fatores multidisciplinares. Sua abordagem em relação à ética não é diferente, pois, como já exposto, considera ser o ato ético um ato originário de correlações entre o homem e a comunidade onde vive.

Reale denomina tal fenômeno como “ética da situação”, que considera as circunstâncias encontradas, mas que não se sobrepõe ao indivíduo, ou seja, a comunidade é um dos fatores fundantes da experiência ética apoiada nos valores, mas estes, os valores, são típicos do sujeito.

De uma forma ou de outra, será sempre impossível desvincular o “sujeito ético” – e, com esse termo, abrangemos também o “sujeito político”, ou o “sujeito jurídico” – de sua *circunstância*, a começar da estrutura do seu ser existencial, como lembra Ortega y Gasset, bem como das circunstâncias externas que marcam o horizonte do modo de ser de sua pessoa no meio social e histórico (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 192).

Para o autor, a ética da situação é aquela que considera o sujeito e toda a sua implicação com o meio cultural e histórico. Reale ainda utiliza outro termo, “ética do Homem Situado”, que

seria “o amadurecimento de ideias que se perfilam no processo histórico, no sentido de uma moral cada vez menos ancorada em valores absolutos e universais” (REALE, 1977, p. 193).

3.3 Pessoa e Intersubjetividade

Reale procura demonstrar que o processo histórico se desenvolve não somente com a correlação sujeito-objeto, mas também, e fundamentalmente, no âmbito da correlação entre sujeito e outro sujeito, ou seja, uma correlação de natureza ética.

Tal correlação de intersubjetividade seria para o autor uma justificação do comportamento humano ao longo da história, pois apoiado em valores intrínsecos da pessoa.

Afirma o autor:

As realizações da espécie humana ao longo do tempo, por mais que sejam complexas e multifárias, por mais que se desdobrem e passem por fundas crises de estrutura, jamais se desvinculam de sua base ou raiz fundante, que é dada pelo homem mesmo, tomado, não é demais repeti-lo, não em sua individualidade empírica circunscrita, mas como *eu participante de outros eus*, isto é, como *pessoa*, que é o indivíduo em sua dimensão intersubjetiva. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 195).

É possível observar que o autor traz uma importante definição no trecho acima, qual seja, a definição de *pessoa*, que é, para ele, o indivíduo em sua dimensão intersubjetiva.

Isso significa dizer que para Reale o conceito de *pessoa* está necessariamente ligado à ética, ou seja, pessoa é aquele indivíduo “relacionado”, que considera e é considerado por outro indivíduo.

Essa correlação entre indivíduos, entre pessoas, é o que constrói o processo histórico/cultural, que, como dito, se justifica nos valores presentes em cada pessoa. Tais valores, quando postos no campo da ética, criam relações humanas complexas e edificadoras, pois elas são coletivamente consideradas.

Destarte, os eventos históricos, por mais conflitantes que possam ser, se contêm dentro do *âmbito de legitimação ética* que se projeta fundamentalmente do *valor-fonte* que é o valor da pessoa humana, por ser o homem o único ente que, de maneira ordinária, tanto é como *deve ser*: o valor da pessoa humana, como projeção imediata da consciência transcendental, representa, portanto, o pressuposto da conduta ética, e põe-se como

ponto de referência para a aferição de todas as formas de experiência cultural. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 195).

Mais uma vez o autor devota especial atenção e importância ao componente “valor”, uma vez que, segundo ele, está no valor o pressuposto da conduta ética e mais, é através da análise dos valores que se pode entender “todas as formas de experiência cultural”, mencionadas na citação acima.

No entanto, Reale chama a atenção para a forma de concretização da axiologia no processo histórico, sendo, para o autor, imprescindível que os valores, como expressão de pensamento e vontade do ser, se apresentem em comunidade e em liberdade.

Considerando a existência dos valores no âmbito das correlações humanas, ou seja, no campo da intersubjetividade ética, somente seria possível a sua materialização mediante a possibilidade de escolhas livres. São as escolhas e as ações humanas que as sucedem que tornam possíveis a concretização da axiologia, conduzindo-a do campo da abstração para o campo da cultura e da história.

Poder-se-ia afirmar que valor e liberdade são os dois polos necessários à determinação do âmbito da vida ética, sendo impossível que ambos se fundam, ou se confundam no centro que representaria a inatingível plenitude da autoconsciência individual e coletiva. Ainda, porém, que tal ideal jamais possa ser alcançado, é ele a fonte inspiradora de nossa conduta, sendo o espírito, a um só tempo, valor e liberdade, como é, a um só tempo, pensamento e ação. O que se escolhe e se quer, escolhe-se e quer-se em concreto, não em abstrato: sem o momento da ação, o ser do homem seria como uma obra de arte em esboço. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 197).

A complementariedade entre pensamento e ação, valor e liberdade, é o que conduz o homem diante do processo histórico. Para o autor, e como antes afirmado, a “axiologia aplicada” é o que torna possível ao homem vivenciar a cultura de forma concreta.

Diz Reale:

[...] o valor da pessoa humana põe-se no centro da vida ética, adquirindo, porém, conteúdo axiológico e histórico-imperativo segundo o qual cada homem deve ser uma

pessoa e respeitar os demais como pessoas. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977, p. 197-198).

O valor da pessoa é considerado para o autor como o centro da vida social. Embora deva ser considerado como um componente das relações éticas que se formam em sociedade, este, o valor da pessoa, é para Reale o fim último de toda a cadeia cultural.

É nesse sentido, aliás, que também se desenvolve a revisão do marxismo, por obra de escritores que se libertam dos estereótipos dessa ideologia, como é o caso dramático de Adam Schaff, que repele posições dogmáticas e naturalistas, para libertar do peso das totalidades heterônomas e opressoras o valor do indivíduo e da pessoa humana, considerada na sua autonomia, e vista como bem supremo, o fim último da atividade social. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 197-198).

Para exemplificar seu pensamento acerca da importância do valor do homem, Reale procura demonstrar, contra a doutrina marxista, que embora o homem viva em sociedade, o seu valor jamais pode ser desconsiderado em detrimento desta, ou seja, os valores sociais não se sobrepõem aos valores individuais, mas sim, se correlacionam em um processo dialético.

Importante notar que a realização de todo este processo se dá em um contexto histórico/cultural, ou seja, são as ações concretas do homem ético, vivendo em sociedade, que são capazes de transformar a realidade.

Miguel Reale trata deste assunto quando se refere ao “historicismo axiológico”, tema que será adiante abordado.

3.4 Historicismo axiológico

Para o autor existe uma diferença clara entre o tempo e a história, diferença essa fundamental para a o entendimento do que se pretende dizer adiante.

Para a determinação da experiência sociológica, jurídica, artística, ou científico-positiva, o que quer dizer para todas as formas de experiência cultural, é de suma importância distinguir-se entre temporalidade e historicidade, bem como também entre *tempo numérico* ou *quantitativo* e *tempo histórico*. O primeiro destes designa a mera serialidade dos instantes, tal como enumerado mecanicamente no mostrador de um relógio [...].

O tempo histórico é caracterizado por seu conteúdo axiológico e, mais objetivamente, por sua *significação*, ou seja, por traduzir-se em *sinais de prevalência de sentido*. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 213).

Nota-se que Miguel Reale considera tempo histórico aquilo que é dotado de significado, ou seja, o tempo que é influenciado pelo homem. O tempo, sem qualquer ação humana, é simplesmente o tempo numérico.

Para o autor, a influência do homem no tempo se dá através das ações valorativas, ou seja, é pelo conteúdo axiológico dos fatos que estes são considerados históricos.

Didaticamente, pois haverá outras implicações à frente, poder-se-ia dizer, por exemplo, que o decorrer das horas é um fato, mas as decisões e escolhas que se tomam no decorrer dessas horas as tornam um fato histórico.

Não há tempo histórico sem ato, sem decisão e ação por parte de um indivíduo ou coletividade, o que implica uma opção por este ou aquele outro valor ou gama de valores *in concreto*, isto é, por dada valoração, despojado este termo de sua habitual e parcial conotação psicológica. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 214-215).

Novamente ressalta o autor a importância e prevalência do valor na caracterização do tempo histórico, sendo este o produto das escolhas feitas pelo homem no decorrer do tempo. Ainda mais importante do que a simples ação baseada em valores seria, para o autor, o fato de que tais ações devem decorrer de uma escolha entre uma diversidade de valores. Segundo o que se extrai da passagem acima, a simples ação valorativa, sem que seja decorrente de uma escolha, não poderia ser considerada como um componente do tempo histórico. Trata-se do que denomina o autor como *seletividade*.

Por seletividade entendo o fenômeno irrecusável de que na “memória histórica”, por assim dizer, não permanecem ou se gravam todas as opções feitas, no fluxo das infinitas preferências e situações cotidianas ou de rotina. Não nos esqueçamos, embora pareça afirmação banal, que *nem tudo o que acontece é histórico*, mas tão-somente aquilo que, por motivos múltiplos e muitas vezes fortuitos ou insondáveis, possui relevância de *significação*. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 215).

Há, pois, um processo de seleção dentre as escolhas que o homem faz para que uma delas possa ser considerada como um fato histórico. Segundo o autor, as escolhas relativas aos acontecimentos cotidianos, corriqueiros, mesmo que embasadas em valores, não são consideradas para fim de caracterização do tempo como um tempo histórico. Não haveria, pois, relevância nessas escolhas de modo que as ações delas decorrentes pudessem ficar “gravadas” no tempo.

Não há dúvida que na historiografia se reconhece como primeiro dever metodológico do historiador a reconstituição do fato na sua individualidade insuscetível de repetição, ou seja, *irreversível*, não só em virtude dos parâmetros fundamentais de ordem cronológica e geográfica, mas também porque, como pondera Abbagnano, os processos de verificação histórica, a começar pela análise crítica dos documentos, têm caráter individualizante. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 220).

Na diferenciação entre *tempo* e *história*, Miguel Reale oferece um importante indício no trecho acima quando traz à luz a metodologia do historiador, afirmando que este tem como dever “a reconstituição do fato na sua realidade insuscetível de repetição”. Mais adiante, pondera sobre o caráter irreversível do processo histórico, acrescentando o elemento cultural:

Acresce que a cultura é, hoje em dia, o objeto fundamental da ciência histórica, como filtragem da *historicidade* – a qual, por sua vez, é filtragem da *temporalidade*. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 220).

Nesta passagem o autor é preciso ao afirmar que o componente cultural é indispensável na distinção entre *tempo* e *tempo histórico*. Segundo Reale, a cultura, ou a existência de fatos culturais, funciona como um meio de identificação, de seleção, entre aquilo que se pode considerar história e aquilo que seria apenas tempo cronológico.

Partindo dessa premissa, ou seja, de que o tempo histórico é aquele dotado de elementos culturais, fica fácil concluir o papel da axiologia na constituição do historicismo realeano, pois valor e cultura são elementos inexoravelmente interligados.

É porque participamos de *algo* que nos transcende e queremos que seja *nosso*, e trabalhamos para que o seja, que se desenrola a experiência histórica, a qual é sempre experiência de valores, positiva ou negativa, sendo como tal constitutiva de bens e de

males que se entretecem. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 225).

O trabalho do homem para conquistar aquilo que deseja é sempre precedido de uma escolha de valor. Tais escolhas são constitutivas da experiência histórica.

Esta visão de Reale sobre “o tempo do homem” está relacionada ao que o autor denomina *historicismo axiológico*.

O tempo, para ser considerado histórico, deve ser dotado de significado, conforme anteriormente afirmado. Dessa forma não se pode considerar linear a passagem do tempo no que se refere às implicações históricas, pois, em sua linha evolutiva, o homem cria diversas possibilidades, não apenas uma, e aquilo que ocorreu no passado pode ter valor apenas no presente, ou mesmo no futuro. Trata-se de uma cadeia de fatos e valores que constituem o historicismo de Reale, o historicismo axiológico.

Essa compreensão plural do processo histórico, segundo distintos plexos de estimativas, denominei-a “historicismo axiológico”, muito embora o termo “historicismo” possa dar lugar a equívocas interpretações, tão forte é a pressão ideológica exercida pelo materialismo histórico. (Reale, Miguel. *Experiência e Cultura*, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1977, p. 227).

É que Reale defende, como dito, a ideia de uma história baseada em valores, e não de uma história linear baseada em simples sucessão de fatos.

O fundamental a ser compreendido, no que diz respeito ao historicismo axiológico de Miguel Reale, é a essência do seu pensamento acerca dos valores. A axiologia exerce um papel expressivo na filosofia do autor, pois, como visto, modifica conceitos aparentemente sedimentados e estáticos, dando outra conotação e essência a elementos como a história, cultura e ao próprio ser humano. É na axiologia que está a chave para o entendimento da filosofia de Reale.

Dessa forma, considerando todos os aspectos da filosofia realeana abordados até aqui, é possível concluir que, para Miguel Reale, é por meio de um processo histórico/cultural que o homem, através da experiência, adquire sua própria consciência valorativa e que é esta consciência que determina o seu agir ético.

Tal conclusão vai ao encontro do objetivo do presente estudo e delimita as bases do entendimento de Miguel Reale acerca do que denomina *experiência ética*.

CONCLUSÃO

No presente estudo foi apresentado, de início, no Capítulo 2, o contexto histórico em que viveu Miguel Reale, especialmente durante os anos de mil novecentos e trinta, período em que o Brasil atravessava grandes incertezas no campo político.

Em 1930, o autor publicou seu primeiro livro, *O Estado Moderno*, onde faz uma crítica ao liberalismo e apresenta um modelo de *Estado Integral*.

Foi ressaltada uma das principais características do autor, qual seja, sua faceta multidisciplinar. Em razão disso, Miguel Reale, embora formado em Direito, nunca se ateuve apenas a essa disciplina, ampliando seu campo de estudo para a filosofia, a sociologia, a política, dentre outros. Essa característica multidisciplinar do autor teve especial relevância em todo o desencadear de seu pensamento.

Considerando o período em que viveu, o autor revelou especial preocupação em defender um sistema político que pudesse conferir um pluralismo de ideologias em um contexto de pleno exercício da democracia. Em razão disso, aderiu à revolução constitucionalista.

À época, muito se discutia sobre os modelos de Estado liberal e Estado socialista. O autor então, em meio a tais discussões, posicionou-se de maneira a demonstrar as fragilidades dos dois grandes sistemas políticos para depois apresentar o cenário que, naquele tempo, entendia ser o mais adequado para o verdadeiro exercício da liberdade do homem num contexto de pluralidade, o Estado Integral.

No Brasil, as revoluções ocorridas durante o governo de Getúlio Vargas ocuparam grande parte da atenção dos pensadores da época. Ao mesmo tempo eclodia a 2ª Guerra Mundial. Além disso, o mundo vivia as consequências da grande depressão Americana de 1929.

A par do seu envolvimento direto em tais acontecimentos, Miguel Reale, como que “olhando de fora”, passou a observar que tudo o que acontecia ao redor das pessoas, o contexto em que viviam, de certa forma modelava o seu agir e o seu pensar. Ou seja, as pessoas se expressavam de determinada forma, em razão do seu tempo e das experiências que viviam.

Essa ideia, ou seja, de que o tempo em que a pessoa vive e as experiências pelas quais ela passa é capaz de influenciar o modo de ser e agir do indivíduo, v.g. seu agir ético, pode ser traduzida como a influência da cultura na ética, segundo concluiu Miguel Reale.

Na sequência, passou-se a relatar a vida e a obra do autor, suas origens familiares, seu trajeto profissional e o legado literário que deixou.

No Capítulo 3 da presente dissertação o objetivo foi demonstrar que, para o autor, existe uma forte relação ~~de~~ entre o culturalismo e a axiologia.

Para melhor entendimento do tema foi necessário, antes de mais nada, perquirir a questão do conhecimento sob a ótica do autor. Para Miguel Reale, essa investigação se denomina *Ontognoseologia*.

O autor coloca em discussão a influência do valor (axiologia) já na origem, ou seja, já no processo de conhecimento. O conhecimento, para o autor, seria o processo de *definição da realidade*. No entanto, esse processo de definição sofre influência do valor.

Reale divide o conhecimento em dois planos distintos, quais sejam: o transcendental e o empírico-positivo. O conhecimento empírico-positivo é, para Reale, condicionado pelo conhecimento transcendental. Vê-se, pois, que o conhecimento transcendental precede o conhecimento empírico-positivo.

Em razão desses dois aspectos, o autor entende a Ontognoseologia como a teoria do *conhecimento* e, ao mesmo tempo, a teoria do *ser* enquanto objeto do conhecimento.

Após a abordagem específica sobre o conhecimento, procurou-se definir o que é, para Reale, o Culturalismo.

Em suma, tal fenômeno é justamente o componente ao mesmo tempo histórico e axiológico, existente no processo de conhecimento e definição da realidade.

Dessa forma, chegou-se à conclusão de que o culturalismo é uma corrente filosófica que considera as ações éticas sob o ponto de vista valorativo e historicamente contextualizado, sendo o homem aquele que decide e conhece, inevitavelmente vinculado aos valores que carrega consigo.

Mais adiante, ficou demonstrado que, para Reale, o próprio valor é um objeto de conhecimento. Assim, o estudo se direcionou à teoria dos objetos.

Segundo o autor, objeto é tudo aquilo que pode ser submetido ao conhecimento. Os objetos seriam divididos em objetos naturais e ideais.

Os objetos naturais seriam os objetos físicos (uma cadeira, um automóvel, etc.) e os objetos psíquicos (sentimentos, raiva, paixão, etc.). Para Reale, os objetos naturais situam-se num

contexto de causalidade, pois sempre estarão relacionados a uma causa e produzirão algum efeito no mundo.

Os objetos ideais seriam aqueles que dependem da razão humana, ou seja, tais objetos não se relacionam com o espaço e o tempo (matemática, lógica, silogismo, etc.).

A inovação realeana consiste em transportar o valor para o campo dos objetos. Nesse sentido, o valor como objeto do conhecimento humano difere dos objetos ideais e dos objetos naturais. Trata-se de um objeto autônomo que, embora também não se situe no espaço e no tempo, difere dos objetos ideais porque só pode ser considerado a partir da existência prévia de alguma coisa. Ou seja, é um objeto abstrato, mas que depende de algo concreto anterior a ele para que possa existir. Este algo concreto é denominado por Reale *coisa valiosa*. É com base nas coisas valiosas que o homem atribui valor e age em função disso.

Por fim, passou-se a abordar os aspectos da filosofia de Reale no que diz respeito ao valor e à experiência.

Para o autor, a formação da consciência valorativa exige uma série de referências que se acumulam ao longo do tempo, constituindo a experiência do homem no mundo.

A relação do homem com o mundo revela o seu campo de conhecimento possível. Desse modo, é possível concluir que, para Reale, a origem do componente *valor* condicionante da conduta ética se dá no campo da experiência.

Nessa relação com o mundo, o homem se depara com o objeto de conhecimento, e diante dele tem a tarefa de valorá-lo, eis que deve agir conforme o valor que lhe atribuir.

Reale pensa que o ser humano, ao tomar consciência de si como ser histórico, descobre sua unidade espiritual como consciência de si e consciência do mundo, tais dimensões se implicam mutuamente formando um binômio *sujeito/objeto* (base do conhecimento) e *ser/dever-ser* (base da prática social).

O autor chega a concluir que o componente axiológico ultrapassa a influência sobre o *modo* de agir, alcançando inclusive, *a decisão de agir*.

Dessa forma, para o autor é o valor que torna o homem participativo e envolvido nas mais diversas questões que o cercam, tanto do ponto de vista ético quanto do ponto de vista teórico.

A convivência do homem em sociedade é tema relacionado à ética, tópico estudado no Capítulo 3, que foi o valor e a experiência ética.

Para Reale, a experiência ética é a concretização dos valores no plano das relações humanas.

A experiência ética, para ser chamada de *experiência*, deve ser posta no campo da prática, ou seja, no seio do processo histórico. A ética, como elemento abstrato, não pode ser estudada como *experiência*, segundo afirma o autor.

Dessa forma, tem-se que a experiência ética é prática social, e, embora tenha sua origem no particular, só pode ser compreendida no campo coletivo. Migue Reale não trata da ética como objeto em abstrato, na linha de seu estudo, mas opta por abordar a ética em um contexto histórico, prático. Daí sua preocupação com a *experiência ética*.

Apesar dessa compreensão sobre a ética, Miguel Reale defende a ideia de correlação entre o todo e a parte, não guardando relação de maior ou menor relevância entre elas.

Ocorre que, para o autor, as opções feitas pelo indivíduo, com base em seus valores, mesmo sendo opções individuais, são tomadas em consideração a todo o contexto vivenciado, não se tratando de um *ato moral isolado*. Tal relação é nitidamente de interdependência, na medida em que o sujeito, para que efetive suas escolhas, baseadas em seus valores, apóia-se no contexto.

Esse *contexto* é entendido por Reale como essencial ao próprio conceito de *pessoa*. Isso porque, ao se estudar o tópico *pessoa e intersubjetividade*, conclui-se que para Reale, o conceito de *pessoa* está necessariamente ligado à ética, ou seja, a pessoa é aquele indivíduo “relacionado”, que considera e é considerado por outro indivíduo.

Na visão do autor, essa correlação entre indivíduos, entre pessoas, é o que constrói o processo histórico/cultural.

O processo histórico/cultural, segundo Reale, difere do simples tempo cronológico. No último tópico da dissertação, foram abordadas tais questões, ligadas ao que o autor chama de *historicismo axiológico*.

Para o autor, a influência do homem no tempo se dá através das ações valorativas, ou seja, é pelo conteúdo axiológico dos fatos que estes são considerados históricos.

Como exemplo, a simples passagem do tempo é um fato natural, as escolhas que se tomam durante esse tempo são um fato histórico.

Mas há ainda uma subdivisão no que se refere a tais escolhas. Não são quaisquer escolhas que se revelam capazes de tornar o tempo um tempo histórico.

Segundo o autor, as escolhas relativas aos acontecimentos cotidianos, corriqueiros, mesmo que embasadas em valores, não são consideradas para fim de caracterização do tempo como um tempo histórico, pois são isentas de relevância capaz de justificar que as ações delas decorrentes possam ficar “gravadas” no tempo.

Segundo Reale, a cultura, ou a existência de fatos culturais, que segundo ele são aqueles fatos *insuscetíveis de repetição*, funciona como um meio de identificação, de seleção, entre aquilo que se pode considerar história e aquilo que seria apenas tempo cronológico.

Para o autor, não se pode considerar linear a passagem do tempo no que se refere às implicações históricas, pois, em sua linha evolutiva, o homem cria diversas possibilidades, não apenas uma, e aquilo que ocorreu no passado pode ter valor apenas no presente, ou mesmo no futuro. Trata-se de uma cadeia de fatos e valores que constituem o historicismo de Reale, o historicismo axiológico.

Em síntese, esperamos ter mostrado que, para Miguel Reale, é por meio de um processo histórico/cultural que o homem, através da experiência, adquire sua própria consciência valorativa e que é esta consciência que determina o seu agir ético. O agir ético assim contextualizado constitui-se no que Miguel Reale denomina *Experiência Ética*.

REFERÊNCIAS

- REALE, Miguel. *Escritos políticos*. Brasília: Editora da UnB, 1983.
- _____. *Cinco temas do culturalismo*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- _____. *Experiência e cultura*. São Paulo, Grijalbo, 1977.
- _____. *Filosofia do Direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002
- _____. *Filosofia e teoria política*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- _____. *Introdução à Filosofia*. 1988. 3ª. ed., Saraiva, 1994.
- _____. *Invariantes axiológicas*. In: *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, 5 (13): 131-144, set./dez. 1991.
- _____. *Liberdade e Democracia*. São Paulo: Saraiva, 1987.
- _____. *O belo e outros valores*. ABL, 1990. Coleção Afrânio Peixoto, vol. 14.
- _____. *O culturalismo da Escola do Recife*. In: *Horizontes do Direito e da História*. São Paulo: Saraiva, 1956 (2ª ed. 1977).
- _____. *Paradigmas da cultura contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- _____. *Pluralismo e liberdade*. São Paulo: Saraiva, 1963.
- _____. *Variações*. São Paulo: GDR, 1999.
- _____. *Verdade e conjectura*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983. 2ª. ed., Lisboa, Fundação Lusíada, 1996.
- BAGOLINI, Luigi. *Pessoa como valor fonte no pensamento de Miguel Reale*. Anais do IV Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito. João Pessoa, 1990.
- BARRETO, Tobias. *Estudos de filosofia*. (Ed. de Luiz Antonio Barreto), Rio de Janeiro: Record/INL, 1990.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *Razão e racionalidade. Ensaios de Filosofia*. São Paulo: Quieiroz, 1993.

- BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito da história*. In: Benjamim W. Obras escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1994).
- CABRERA, Julio. *Crítica de la Moral Afirmativa*. Barcelona: Gedisa, 1996.
- _____. *Dussel y el suicidio*. Revista Dianoia, volume XLIX, número 52, México, 2004.
- _____. *Sentido da vida e valor da vida: uma diferença crucial*. Revista Filósofos, volume 9, número 1, Goiânia, 2004.
- _____. (Org). *Ética Negativa: problemas e discussões*. Goiânia: UFG, 2008.
- CARVALHO, José Mauricio de. *Miguel Reale: ética e filosofia do direito*. Porto Alegre: Edipucrs, 2011.
- _____. *Antologia do culturalismo brasileiro*. Londrina: Cefil, 1998.
- _____. *Contribuições contemporâneas à história da filosofia brasileira*. 3. ed. ampliada. Londrina: EDUEL, 2001.
- _____. *Etapas do pensamento ontogenoseológico de Miguel Reale*. In: TEIXEIRA, A. B., _____ . *Ética*. São João del-Rei: UFSJ, 2010.
- _____. *Momentos fundamentais e novos desafios do culturalismo brasileiro*. Revista Portuguesa de Filosofia. Braga, 67 (2): 255-274, 2011.
- _____. *Miguel Reale, do integralismo ao liberalismo social, a defesa da liberdade*. *Cultura*, Vol. 31, 2013, 349-360
- _____. *Miguel Reale; ética e filosofia do direito*. Porto Alegre: Edipucrs, 2011.
- _____. *O Homem e a Filosofia*. 3. ed. Porto Alegre: MKS, 2018.
- CASSIRER, Ernst. *A lógica das ciências da cultura* (1942). Trad. espanhola, México, 1951.
- _____. *Ensaio sobre o homem* (1945). Tradução brasileira (Antropologia filosófica), São Paulo: Mestre Jou, 1972.
- EPIFÂNIO, R. e CUNHA, R. S. *Atas do IX Colóquio Tobias Barreto*. Lisboa: Instituto de Filosofia Luso-Brasileiro, 2011.
- GARCÍA, Angeles Mateos. *A teoria dos valores de Miguel Reale: fundamento de seu tridimensionalismo jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Martins Forense, 1997.

HARTMANN, Nicolai. *Ética* (1926). Trad. inglesa, Londres, 1950.

JASPERS, Karl. *Iniciação Filosófica*. Lisboa: Guimarães, 1987

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo. Martins Claret, 2009.

KORN, Alejandro. *Sistema filosófico*. Buenos Aires: Nova, 1959.

LASK, Emil. *A lógica da filosofia e a teoria das categorias*. Ed. original, Heidelberg, 1912 (in Obras, ed. Alemã, 1923-1924).

MENEZES, Djacir. *O sentido antropógeno da história*. Rio de Janeiro: Simões, 1958.

_____. *Textos dialéticos de Hegel*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. *Teses quase hegelianas*. São Paulo: Grijalbo/USP, 1972.

_____. *Premissas do culturalismo dialético*. Rio de Janeiro: Cátedra/INL, 1979.

MULLER, Alzira Correia. *Fundamentação da experiência em Miguel Reale*. São Paulo: GRD/INL, 1981.

PAIM, Antonio. *A filosofia da Escola do Recife*. 1a. edição. Rio de Janeiro: Editora Saga. 2a. edição. São Paulo: Convívio, 1981.

_____. *A obra filosófica de Miguel Reale*. Anais do IV Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito. João Pessoa, 1990.

_____. *Caminhos da moral moderna: a experiência luso-brasileira* (Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1995), de José Maurício de Carvalho. *Revista Brasileira de Filosofia* v. 42, n. 179, p. 348-349, jul./set., 1995.

_____. *Introdução aos problemas da filosofia da história*. (3ª ed., Heidelberg, 1924). Trad. espanhola, Madrid, 1961.

_____. *Kant como filósofo da cultura moderna*. Ed. original, Tübingen, 1924.

_____. *Modelos éticos: introdução ao estudo da moral*. Curitiba: Champagnat; São Paulo: Ibrasa, 1992.

_____. *Problemática do culturalismo*. Porto Alegre: Edipucrs, 1995.

_____. *Roteiro para estudo e pesquisa da problemática moral na cultura brasileira*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1996.

_____. *Uma corrente da atualidade filosófica brasileira: o culturalismo*. Revista Interamericana de Bibliografia: Washington, vol. XXVII, n. 4, out.-dez., 1977.

PAUPERIO, A. Machado e LITRENTTO, Oliveiros (organizadores). *Djacir Menezes e as perspectivas do pensamento contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1979.

PINHEIRO, Rita Josélia C. *A objetividade e a realidade no culturalismo dialético de Djacir Menezes*. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1992.

RAMOS, MÉSTOR ALEJANDRO. *La Filosofía de Miguel Reale*. 1a ed. - Mar del Plata: Universidad FASTA, 2011.

RICKERT, Heinrich. *Ciência cultural e ciência natural*. (1ªed. Friburgo, 1899). Trad. espanhola, Madrid: Revista de Occidente, 1922 (sucessivamente reeditada).

SALDANHA, Nelson. *Humanismo e história*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1983.

SCHELER, Max. *O formalismo na ética e a ética material dos valores*. (1921). Trad. francesa, Paris: Gallimard, 5ª ed., 1955.

SOUZA, Francisco Martins. *O culturalismo sociológico de Alcides Bezerra*. São Paulo: Convívio, 1981.

_____. *O problema do conhecimento em Miguel Reale e o “diálogo com Husserl”*. Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 4 (18/19), julho-dezembro, 1981.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Prefácio de Filosofia da cultura* (Porto Alegre, EDIPUCRS, 1999), de José Mauricio de Carvalho

SALDANHA, Nelson. *Historicismo e culturalismo*. Rio de Janeiro, Recife: Tempo Brasileiro, Fundarpe, 1986.

SOUZA, Francisco Martins. *O problema do conhecimento em Miguel Reale e o “diálogo com Husserl”*. Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 4 (18/19), julho-dezembro, 1981.